



## ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Com início à zero hora do dia três de setembro de dois mil e vinte e quatro e encerramento à zero hora do dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se, exclusivamente em ambiente eletrônico (sessão virtual), a **vigésima segunda Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho** sob a presidência Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado com a participação dos Ex.mos Ministros José Roberto Freire Pimenta e Alberto Bastos Balazeiro. Foram apreciados os seguintes processos: **Processo: RR - 101040-42.2020.5.01.0205 da 1ª Região**, Recorrente(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Leonardo da Cunha e Silva Espíndola Dias, Recorrido(s): FLAVIA DE SOUZA SILVA, Advogado: Dr. ROGÉRIO LEITE SAMPAIO, INSTITUTO BRASIL SAÚDE, Advogado: Dr. LUÍS FERNANDO GOLFETTO RIBEIRO, Advogado: Dr. ANA LYGIA ROSA DOS S. SURRAGE RODRIGUES RIBEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 100361-25.2021.5.01.0070 da 1ª Região**, RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RECORRIDO: MARIGLEICE GOMES DOS SANTOS, Advogado: Dr. JOSE SOLON TEPEDINO JAFFE, CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA, Advogado: Dr. RENATO MOURA DA CUNHA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: ISTO POSTO ACORDAM os Ministros da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema "HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS. BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA. ARTIGOS 791-A, § 4º, DA CLT. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 5.766/DF. ART. 5º, XXXVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" por violação ao art. 98, §§ 2º e 3º do CPC, e, no mérito, dar-lhe provimento para, nos termos da jurisprudência fixada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento da ADI 5.766/DF, restabelecer a condenação da reclamante a pagar os honorários advocatícios em favor dos advogado da reclamada, no montante equivalente a 5% do valor da causa. No entanto, os honorários de advogado sucumbenciais devidos pela parte reclamante ficam sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executados se, nos dois anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que os certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos da devedora, que, contudo, não poderá decorrer da mera obtenção de outros créditos na presente ação ou em outras. Passado esse prazo, extingue-se essa obrigação da beneficiária. **Processo: RR - 100339-46.2021.5.01.0561 da 1ª Região**, Recorrente(s): UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, Advogada: Dra. DÉBORA RODRIGUES PEIXOTO DA SILVA, Advogada: Dra. AMANDA SANTIAGO ARAÚJO, Recorrido(s): RAFAEL DE SOUZA EGIDIO, Advogado: Dr. FLÁVIO MARQUES DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 100009-87.2020.5.01.0301 da 1ª Região**, RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RECORRIDO: JORGE ANTONIO MAYORGA, Advogado: Dr. MARCELO JUSTEN, FORMULA SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA, Advogado: Dr. ALEXANDRE VIANA SILVA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 17498-78.2021.5.16.0010 da 16ª Região**, Recorrente(s): MUNICIPIO DE ITAIPAVA DO GRAJAU, Procurador: Dr. Jocivaldo Silva Oliveira, Recorrido(s): MARIA RITA SOUSA MOREIRA, Advogado: Dr. AMMAN LUCAS RESPLANDES ROCHA, Advogado: Dr. DANYLLO DIAS DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 10858-76.2022.5.15.0002 da 15ª Região**, Recorrente(s):



NIVALDO DA SILVA ALMEIDA, Advogado: Dr. HILARIO BOCCHI JUNIOR, Recorrido(s): FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, Procurador: Dr. Ezeilton Rodrigues de Santana, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação ao art. 5º, XXXVI, da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para deferir o acréscimo de diferenças salariais pelo critério de promoção por antiguidade também no período posterior à edição da Lei nº 13.467/17, consoante se apurar em liquidação de sentença, restabelecendo-se a sentença quanto ao ônus sucumbencial da reclamada. **Processo: RR - 1202-16.2018.5.12.0036 da 12ª Região**, Recorrente(s): JOEL JACINTO DE MELO, Advogada: Dra. MARISTER SANTINA DEBIASI MACHADO, Advogada: Dra. CRISTIANE DEBIASI DULLIUS, Recorrido(s): AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP, Advogado: Dr. PAULO RIBEIRO FERREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula nº 463, I, do TST e por violação ao art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para conceder ao reclamante o benefício da justiça gratuita, e, portanto, isentá-lo do pagamento de custas processuais e fixar que os honorários de advogado sucumbenciais devidos pela parte reclamante fiquem sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executados se, nos dois anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que os certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos do devedor, que, contudo, não poderá decorrer da mera obtenção de outros créditos na presente ação ou em outras. Passado esse prazo, extingue-se essa obrigação do beneficiário. **Processo: RR - 299-94.2022.5.09.0562 da 9ª Região**, Recorrente(s): JOCENIR DUARTE, Advogado: Dr. LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, Advogado: Dr. LUCIANO MASSAYUKI TEIXEIRA HASHIMOTO, Recorrido(s): USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: Dr. RODRIGO LINNÉ NETO, Advogado: Dr. CÉSAR EDUARDO MISAEL DE ANDRADE, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 5º, XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional e a sentença, remover a limitação temporal, de sorte que sejam reconhecidas como devidas as horas in itinere ocorridas após a vigência da Lei nº 13.467/17. **Processo: RR - 123-32.2019.5.05.0013 da 5ª Região**, Recorrente(s): HELDER MARCIO GONZAGA BISPO, Advogado: Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, Recorrido(s): BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, Advogado: Dr. ANTÔNIO LUIZ CALMON NAVARRO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: EDCiv-AIRR - 2014-96.2022.5.07.0023 da 7ª Região**, EMBARGANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, EMBARGADO: MARIA LUCIMEIRE CAVALCANTE DA SILVA, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: EDCiv-RR - 215-69.2021.5.12.0037 da 12ª Região**, Embargante: MIRIAM TAMBOSI, Advogado: Dr. ANDRÉ BONO, Advogado: Dr. ANA LUCIA SCHURHAUS, Embargado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. NIVALDO RIBEIRO, Advogada: Dra. WALDA HELENA DOS PASSOS OLIVEIRA TERCEROS, Advogado: Dr. CARLOS MENDES DA SILVEIRA CUNHA, Advogado: Dr. JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e acolhê-los para esclarecer que a condenação abrange também as parcelas vencidas e vincendas no curso do processo (vide art. 323 do CPC) e deve provocar os devidos reflexos legais e contratuais. **Processo: EDCiv-RR - 44-70.2010.5.09.0041 da 9ª Região**, Embargante: RAFAEL COSTA LIPPEL, Advogado: Dr. JONAS BORGES, Embargado(a): TODO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A., Advogado: Dr.



DANIEL BATTIPAGLIA SGAÍ, VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A., Advogado: Dr. ALEXANDRE LAURIA DUTRA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração do reclamante, e, no mérito, rejeitá-los. **Processo: ED-RR - 20260-63.2021.5.04.0281 da 4ª Região**, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. FABIANO GALAFASSI, Embargado(a): AURI MOURA SILVA, Advogado: Dr. MAURICIO POLONI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-Ag-RR - 20108-49.2021.5.04.0205 da 4ª Região**, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Advogada: Dra. DANIELA BORJA RODRIGUES DOS SANTOS, Embargado(a): PEDRO MACHADO DE OLIVEIRA JUNIOR, Advogado: Dr. MAURICIO POLONI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: ED-AIRR - 11457-34.2017.5.15.0117 da 15ª Região**, Embargante: MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Procurador: Dr. Marco Aurélio Silva Ferreira, Embargado(a): MARA SILVA SAMPAIO CONCEIÇÃO, Advogado: Dr. HILÁRIO BOCCHI JÚNIOR, Advogado: Dr. MARCOS JOSÉ CAPELARI RAMOS, Advogada: Dra. LUCIANA BAUER DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade: I - conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, ante a determinação da Vice-Presidência desta Corte a fim de que esta Turma profira nova decisão, passar à análise das razões do agravo de instrumento interposto pelo reclamado; II - conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar sua reautuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. **Processo: ED-Ag-AIRR - 645-10.2019.5.14.0401 da 14ª Região**, Embargante: ESTADO DO ACRE, Procuradora: Dra. Rosana Fernandes Magalhães Biancardi, Embargado(a): COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM SERVIÇOS GERAIS - COOPSERGE, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Procuradora: Dra. Aury Maria Barros Silva Pinto Marques, SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO, Advogado: Dr. VICENTE ARAGÃO PRADO JÚNIOR, Advogado: Dr. FABIOLA ASFURY RODRIGUES, UEVERTON DE SOUZA DANTAS, Advogado: Dr. RODRIGO MAFRA BIANCÃO, Advogado: Dr. JOSÉ STÊNIO SOARES LIMA JÚNIOR, Advogada: Dra. GEOVANE KLEY DA COSTA MENEZES, Advogado: Dr. ANTONIO LUCAS BARBOSA JACCOUD, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1001889-31.2022.5.02.0612 da 2ª Região**, Agravante(s): LUIS ANTONIO PEREIRA DE LIMA, Advogado: Dr. DIEGO VILLELA, Agravado(s): DWYLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP, Advogado: Dr. SIRLEY DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. SHISEI CELSO TOMA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1001232-41.2019.5.02.0371 da 2ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, Procurador: Dr. Laurence Dias Cesário, Agravado(s): PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Advogada: Dra. ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO, REGINA CELIA TOUCINI, Advogado: Dr. EDISON SANTOS DE SOUZA, Advogado: Dr. RODRIGO WILLIAM TAVARES DE SOUZA, Advogado: Dr. RAPHAEL MOTA RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1001207-42.2021.5.02.0473 da 2ª Região**, Agravante(s): JOAQUIM RIBEIRO FILHO, Advogado: Dr. CLAYTON EDUARDO CASAL SANTOS, Agravado(s): RACHI ENGENHARIA LTDA, Advogada: Dra. KEILA PAULA GRECHI MARINO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe



provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000795-92.2021.5.02.0447 da 2ª Região**, Agravante(s): SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogada: Dra. KARINA SUZANA DA SILVA ALVES, Agravado(s): CLEBER CARLOS DA SILVA, Advogado: Dr. RUSLAN STUCHI, UNIÃO (PGU), Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1000192-30.2021.5.02.0023 da 2ª Região**, Agravante(s): PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, Advogado: Dr. JACKSON PEARGENTILE, Agravado(s): COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM, Advogado: Dr. MARCELO OLIVEIRA ROCHA, JOSENILSON DE ARAUJO MOREIRA, Advogado: Dr. ANDERSON DAMACENA COSTA, Advogada: Dra. TATIANE REGINA VIEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RRAg - 101589-37.2017.5.01.0244 da 1ª Região**, Agravante(s): REPSOL SINOPEC BRASIL S.A., Advogado: Dr. CRISTOVAO TAVARES MACEDO SOARES GUIMARAES, Agravado(s): ALEX PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA, Advogado: Dr. SANDRO TORRES REIS, SWIFT TECHNICAL SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA., Advogado: Dr. NICOLAU FERREIRA OLIVIERI, Advogada: Dra. DEBORA LUCIA FOLETTI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo interno, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RRAg - 100811-45.2016.5.01.0004 da 1ª Região**, Agravante(s): EDITORA O DIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. CARLOS VIEIRA COTRIM, Agravado(s): CRISTINA ELISABETE BEZERRA, Advogado: Dr. FABIANO RIBEIRO MARTINS, Advogado: Dr. ALLAN PINHO OLIVEIRA DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo interno, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100613-14.2021.5.01.0301 da 1ª Região**, Agravante(s): DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Paula Bahiense de Albuquerque e Silva, Agravado(s): ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., THAIS DE OLIVEIRA COELHO, Advogada: Dra. FLÁVIA SAVEDRA SERPA, Advogada: Dra. GIOVANA MEDEIROS VIEIRA GOMES, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 100244-77.2020.5.01.0067 da 1ª Região**, Agravante(s): LOJAS RIACHUELO S.A. E OUTRA, Advogado: Dr. RODRIGO PAPAIZIAN PINHO, Advogado: Dr. RAISSA BRESSANIM TOKUNAGA, Agravado(s): LEANDRO DE ASSIS TAVARES, Advogado: Dr. FLÁVIO MARQUES DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RRAg - 100171-78.2020.5.01.0076 da 1ª Região**, Agravante(s): ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Guilherme Paião Ferreira Pinto, Procuradora: Dra. Ingrid Andrade Sarmiento Leal, Agravado(s): DIEGO DOS SANTOS, Advogado: Dr. PAULO CÉZAR GOMES LAMEIRÃO, PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, Advogada: Dra. ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO, Advogado: Dr. MARCEL GUSTAVO FERIGATO, Advogada: Dra. LARISSA AMORIM CRUZ, Advogada: Dra. ANA EUCÁRIA BARBOSA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 21020-26.2017.5.04.0451 da 4ª Região**, Agravante(s): FUNDACAO ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E OUTROS, Procuradora: Dra. Paula Ferreira Krieger, Agravado(s): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, Procurador: Dr. Albert Abuabara, TRADIÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., Advogada: Dra. RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI, VERONICA SANTOS DA SILVA, Advogada: Dra. MARTA BAZACAS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, I - conhecer do agravo interposto, quanto ao tema "Responsabilidade Subsidiária", e, no mérito, dar-lhe provimento para melhor exame do agravo de



instrumento; II - dar provimento ao agravo de instrumento para determinar sua reatuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. **Processo: Ag-RR - 11411-80.2020.5.15.0039 da 15ª Região**, Agravante(s): ANDRADE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, Advogado: Dr. FERNANDO MELO CARNEIRO, Advogado: Dr. MAYARA ADRIELE SLOMECKI, Agravado(s): JOSE RINALDO DE QUEIROZ, Advogado: Dr. GLAUCO AYRTON SILVEIRA ZEPPELINI, Advogado: Dr. ANTONIO AYRTON MANIASSI ZEPPELINI, Advogado: Dr. ELIADE EDILA BEZERRIL SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 1065-90.2014.5.09.0122 da 9ª Região**, Agravante(s): ANDERSON FERREIRA, Advogado: Dr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Agravado(s): RENAULT DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-RRAg - 700-17.2017.5.05.0195 da 5ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR E OUTRA, Advogado: Dr. KEILLA MASCARENHAS SANTOS, Advogado: Dr. SOCRATES MASCARENHAS SANTOS, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - AECISA, Advogada: Dra. MARCELLA GUEIROS LEITE RODRIGUES, ELIANA ROCHA DA SILVA TEODOZIO, Advogado: Dr. VICTOR CARNEIRO REBOUÇAS DA SILVA, FUNDAÇÃO ALICE FIGUEIRA, Advogado: Dr. HENRIQUE FIGUEIRA VIDON, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 232-96.2022.5.05.0221 da 5ª Região**, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ GROBA CASAL, Advogado: Dr. JOAQUIM PINTO LAPA NETO, Agravado(s): EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA, Advogado: Dr. MARIA CLARA FERNANDES SANTANA, PAS PECAS E SERVICOS LTDA, Advogado: Dr. ZADIR DO NASCIMENTO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 184-08.2022.5.11.0016 da 11ª Região**, Agravante(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. JOAQUIM PINTO LAPA NETO, Advogado: Dr. MARCELO RODRIGUES XAVIER, Advogado: Dr. DANIEL PENHA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. LEANDRO ALVES GUIMARÃES, Advogada: Dra. TALISSA NAIARA ELIAS LIMA, Advogado: Dr. ALISSON ARSOLINO ALBUQUERQUE, Advogada: Dra. LIANA MACIEL NOBRE, Agravado(s): ADEMARIO OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. WILKER LUIZ CERQUEIRA DA ROSA MADALOZZO, LIGA MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. - EPP, Advogado: Dr. DERALDO JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2107-59.2022.5.07.0023 da 7ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, AGRAVADO: REGINA LUCIA DA SILVA, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: AIRR - 2089-38.2022.5.07.0023 da 7ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, AGRAVADO: NOEME MARIA NOGUEIRA, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: EDCiv-Ag-RRAg - 1003747-63.2016.5.02.0077 da 2ª Região**, Embargante: HUMBERTO DOMINGOS BRANCO, Advogado: Dr. MARCELO ALBERTO RUA AFONSO, Embargado(a): COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos



embargos de declaração para sanar omissão, sem a concessão de efeito modificativo ao julgado. **Processo: EDCiv-Ag-RR - 1001158-67.2022.5.02.0084 da 2ª Região**, Embargante: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP, Advogado: Dr. MARCELO RICARDO ESCOBAR, Embargado(a): MARCIO MARQUES, Advogado: Dr. KLEBER DO AMARAL MOREIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração e, proclamando-os protelatórios, condenar a embargante ao pagamento da multa prevista no artigo 1.026, §2º, do CPC, equivalente a 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa, a ser oportunamente acrescida ao montante da execução. **Processo: EDCiv-RRAg - 1001047-22.2016.5.02.0043 da 2ª Região**, Embargante(s) e Embargado(s): GUSTAVO DA COSTA HANTKE, Advogado: Dr. RICARDO LAMEIRÃO CINTRA, Advogado: Dr. RENAN MARCELINO ANDRADE, Advogado: Dr. MILENE MORSE FERNANDES LAMEIRAO CINTRA, S.A."O ESTADO DE SÃO PAULO", Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ, Advogado: Dr. SIMONE VARANELLI LOPES MARINO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-ED-RR - 1000881-55.2019.5.02.0052 da 2ª Região**, Embargante(s) e Embargado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. JOSÉ BAUTISTA DORADO CONCHADO, Advogada: Dra. CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO, CARLOS ALVES DUPIM, Advogada: Dra. GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade: dar provimento aos embargos de declaração do reclamante para prestar esclarecimentos, nos termos da fundamentação, sem, contudo, imprimir efeito modificativo ao julgado; dar provimento aos embargos de declaração da reclamada, com efeito modificativo, nos termos do artigo 897-A da CLT e da Súmula nº 278 do TST, para fixar que as horas extras deferidas sejam calculadas com base no valor da gratificação de função previsto para a jornada de 6 (seis) horas. **Processo: EDCiv-Ag-RR - 20681-63.2021.5.04.0019 da 4ª Região**, Embargante: MATHEUS ULIAN MACHADO, Advogado: Dr. ANDRÉ MACIEL LINS PASTL, Advogado: Dr. LENON POSTAL, Embargado(a): PROTEGE S.A. - PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, Advogado: Dr. TERESA PORTO DA SILVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 10927-04.2016.5.15.0137 da 15ª Região**, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. PAULO HENRIQUE GARCIA HERMOSILLA, Embargado(a): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMTABELECEMENTOS BANCÁRIOS DE PIRACICABA E REGIÃO, Advogado: Dr. NILO DA CUNHA JAMARDO BEIRO, Advogado: Dr. THIAGO SABBAG MENDES, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 524-48.2021.5.05.0017 da 5ª Região**, Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. ANA ANGÉLICA DOS SANTOS, Embargado(a): EDMILSON SOARES DE SOUZA, Advogado: Dr. FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 421-33.2019.5.05.0010 da 5ª Região**, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO CARDOSO DUARTE, Advogado: Dr. LUCAS COSTA MOREIRA, Advogado: Dr. DIVANDALMY FERREIRA MAIA, Advogado: Dr. HÉLIO SIQUEIRA JÚNIOR, Advogada: Dra. ELLEN CRISTIANE JORGE OLIVEIRA, Embargado(a): SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO QUÍMICO/PETROLEIRO DO ESTADO DA BAHIA, Advogado: Dr. MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO, Advogado: Dr. FRANCISCO LACERDA BRITO, Advogado: Dr. LEON ÂNGELO MATTEI, Advogado: Dr. CLERISTON PITON BULHÕES, Advogado: Dr. MARCIO VITA DO EIRADO SILVA, Advogado: Dr. HUGO SOUZA VASCONCELOS, Advogado: Dr. RICARDO LUIZ SERRA SILVA JÚNIOR,



Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 357-30.2020.5.11.0007 da 11ª Região**, Embargante: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, Advogado: Dr. SERGIO ALBERTO CORREA DE ARAUJO, Embargado(a): FRANCINEIA SOUZA DA COSTA, Advogado: Dr. WILSON MOLINA PORTO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-RR - 194-50.2021.5.12.0019 da 12ª Região**, Embargante: AMANDA DA SILVA FREITAS, Advogado: Dr. SUELEN SOARES, Advogada: Dra. JOICE DE MORAIS, Embargado(a): GM INSTALADORA LTDA - ME, Advogado: Dr. CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, MUNICIPIO DE JARAGUA DO SUL, Procurador: Dr. Pedro Wilhelm Firmo Oliveira, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração para, sanando omissão apontada, conferir efeito modificativo ao julgado nos termos da fundamentação. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 72-92.2023.5.08.0208 da 8ª Região**, Embargante: ESTADO DO AMAPÁ, Procurador: Dr. Jimmy Negrão Maciel, Embargado(a): NALDO PANTOJA LADISLAU, Advogado: Dr. JAMERSON DARABIAN E SILVA DIAS, Advogado: Dr. ALANA E SILVA DIAS, Advogado: Dr. JEAN E SILVA DIAS, Advogado: Dr. PAULO VICTOR ROSÁRIO DOS SANTOS, UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO - UDE, Advogado: Dr. LUCAS EDUARDO SANTOS RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração e, revelando esses mera intenção da parte em protelar o feito, condenar o embargante ao pagamento da multa prevista no artigo 1.026, § 2º, do CPC/2015 c/c o artigo 769 da CLT, equivalente a 2% (dois por cento) do valor atualizado da causa, a ser oportunamente acrescida ao montante da condenação. **Processo: Ag-AIRR - 1002726-55.2016.5.02.0464 da 2ª Região**, Agravante(s): MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, Agravado(s): NIVALDO DOS SANTOS CORDEIRO, Advogada: Dra. MARIA DO CARMO SILVA BEZERRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 1002170-09.2017.5.02.0241 da 2ª Região**, Agravante(s): CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO SABESP, Advogado: Dr. GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, Advogado: Dr. EDVALDO COSTA BARRETO JÚNIOR, Agravado(s): CONSÓRCIO CONSTRUTOR SÃO LOURENÇO - CCSL, Advogado: Dr. DORIVAL PEREIRA JUNIOR, Advogado: Dr. DEBORA BEATRIZ FERRAZ, Advogado: Dr. REBECA CRISTINA SOARES ANDRILI, Advogado: Dr. OTAVIO PINTO E SILVA, Advogado: Dr. GABRIEL HERINGER ZIGONI OLIVEIRA, RONALDO CARVALHO DE MOURA, Advogado: Dr. ALBERTO LEITE BOREM JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001559-23.2017.5.02.0058 da 2ª Região**, Agravante(s): CONSTAN S.A. - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRO, Advogada: Dra. EDNA MARIA LEMES, Agravado(s): MARCELO MARCON DO AMARAL CAMPOS, Advogado: Dr. ROGÉRIO PEDRÃO, Advogado: Dr. RAFAEL PRAZERES MARESTI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo da reclamada. **Processo: Ag-RRAg - 1001558-86.2019.5.02.0472 da 2ª Região**, Agravante(s): JASON LIMA FILHO, Advogado: Dr. LUIZ LOPES BARRETO, Agravado(s): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., Advogado: Dr. ALEXANDRE LAURIA DUTRA, PIPEK, PENTEADO E PAES MANSO, ADVOGADOS ASSOCIADOS, Advogado: Dr. ARNALDO PIPEK, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001379-26.2021.5.02.0071 da 2ª Região**, Agravante(s): ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., Advogado: Dr. MAURÍCIO GRECA CONSENTINO, Agravado(s): VIVIANE DE LIMA SOUZA, Advogada: Dra. SHIRLEY MARGARETH DE ALMEIDA



ADORNO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001194-09.2016.5.02.0444 da 2ª Região**, Agravante(s): RUMO S.A., Advogado: Dr. MAURÍCIO GRECA CONSENTINO, Agravado(s): SIDNEY DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. JOSÉ RICARDO SOARES BRUNO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001097-86.2021.5.02.0491 da 2ª Região**, Agravante(s): SUZANO S.A., Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Agravado(s): HAYDEE BARBOSA VILLACA, Advogada: Dra. CAROLINA FERREIRA AMÂNCIO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001024-39.2014.5.02.0466 da 2ª Região**, Agravante(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogado: Dr. ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO, Advogada: Dra. FERNANDA BIANCO PIMENTEL, Advogado: Dr. MARIA APARECIDA LACERDA RAMOS, Advogado: Dr. PATRICIA ROSE HAUDENSCHILD DIAS, Agravado(s): JOSE CARLOS DE FARIA, Advogado: Dr. MARCELO PIRES MARIGO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000821-42.2020.5.02.0442 da 2ª Região**, Agravante(s): HOTEL DE TURISMO PARQUE BALNEÁRIO LTDA., Advogado: Dr. WANDERLEY DE OLIVEIRA TEDESCHI, Advogado: Dr. RODRIGO FERNANDEZ LEITE CÉSAR, Agravado(s): GISLAINE CARNEIRO FLORENTINO, Advogado: Dr. FERNANDO ALVES JARDIM, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000591-27.2017.5.02.0467 da 2ª Região**, Agravante(s): MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES, Agravado(s): EMERSON FERREIRA PENNA, Advogado: Dr. RAMON RAMOS DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 1000537-55.2020.5.02.0241 da 2ª Região**, Agravante(s): NILTON PEREIRA RAMOS, Advogado: Dr. LUÍS OTÁVIO CAMARGO PINTO, Advogado: Dr. SANDRO BENTO SILVA, Agravado(s): BOOST S.P.A, GRUPO WIN PARTICIPACOES, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA E OUTROS, Advogado: Dr. PAULO ROBERTO ARANTES JÚNIOR, Advogado: Dr. RICARDO MARTINS BELMONTE, JOAO MARIO RENUCCI, Advogado: Dr. TANIA DE CASTRO ALVES, MARIA DA ANUNCIACAO DE AGUIAR SILVA, Advogada: Dra. FLÁVIA FERREIRA ANTUNES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. JULIANA MILANI SIMEAO, PAULO FAILONI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 1000461-70.2019.5.02.0401 da 2ª Região**, Agravante(s): CELESTE GOMES FERNANDES, Advogado: Dr. FÁBIO COMITRE RIGO, Agravado(s): ATACADÃO S.A., Advogado: Dr. ROSANA DE ALMEIDA COELHO, Advogado: Dr. OSVALDO KEN KUSANO, Advogado: Dr. LUCIANA DOS SANTOS SILVA, COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO E OUTRA, Advogada: Dra. REGINA APARECIDA VEGA SEVILHA, TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A., Advogado: Dr. TARCIANO CAPIBARIBE BARROS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RR - 1000421-53.2022.5.02.0314 da 2ª Região**, Agravante(s): JMR SERVICOS DE PORTARIA, LIMPEZA E ALARMES LTDA - EPP, Advogado: Dr. MÁRCIO RUSSI VIEIRA, Agravado(s): ALEX RODRIGUES COSTA SILVA, Advogado: Dr. DANILO SCHETTINI RIBEIRO LACERDA, INAPEL EMBALAGENS LTDA, Advogado: Dr. WILLIAM SIDNEY SULEIBE, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 1000298-92.2018.5.02.0444 da 2ª Região**, Agravante(s): ECOPORTO TRANSPORTE LTDA, Advogado: Dr. JUAREZ CAMARGO DE ALMEIDA PRADO FILHO, Advogado: Dr. LIZANDRA CRISTINA MORANDI, Advogado: Dr. THIAGO TESTINI DE MELLO MILLER, Advogado: Dr. JULIANA DA CUNHA BOURGUY CAETANO DA SILVA,



Agravado(s): EDSON ROBERTO BENEDITO LEITE, Advogado: Dr. ALEXANDRE FERNANDES DOMINGUES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000192-90.2021.5.02.0391 da 2ª Região**, Agravante(s): ICOMON TECNOLOGIA LTDA., Advogado: Dr. FLAVIO MASCHIETTO, Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, Agravado(s): DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA, Advogado: Dr. RICARDO SANCHES GUILHERME, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. FABIO RIVELLI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por considerar sua interposição flagrantemente ofensiva aos princípios da celeridade processual e do devido processo legal, condenar a agravante ao pagamento da multa de 2% sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 1000164-35.2020.5.02.0205 da 2ª Região**, Agravante(s): EQUINIX DO BRASIL SOLUCOES DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA S.A., Advogado: Dr. PEDRO ERNESTO ARRUDA PROTO, Agravado(s): MARCOS LUIS DA SILVA, Advogado: Dr. VANDERLEI LIMA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 160700-52.1995.5.02.0063 da 2ª Região**, AGRAVANTE: PNINA SPETT, Advogado: Dr. CICERO LUIZ BOTELHO DA CUNHA, AGRAVADO: SOLANGE SILVA DO ROSARIO, Advogado: Dr. PEDRO LUIZ DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 149000-59.2006.5.01.0342 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. CRISTIANO DE LIMA BARRETO DIAS, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE VOLTA REDONDA, BARRA MANSA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL E PINHEIRAL, Advogado: Dr. FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por considerar sua interposição flagrantemente ofensiva aos princípios da celeridade processual e do devido processo legal, condenar o agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 116000-06.2008.5.04.0022 da 4ª Região**, Agravante(s): FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL, Advogado: Dr. FABRÍCIO ZIR BOTHOMÉ, Agravado(s): AIRTON BITENCOURT DOS SANTOS, Advogada: Dra. IVONE DA FONSECA GARCIA, OI S.A., Advogado: Dr. BENÔNI CANELLAS ROSSI, Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 102050-68.2017.5.01.0483 da 1ª Região**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. DIVANDALMY FERREIRA MAIA, Advogado: Dr. FELIPE SIQUEIRA DE CARVALHO, Advogado: Dr. FABIO GOMES DE FREITAS BASTOS, AGRAVADO: JOAQUIM HENRIQUE DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. RAFAEL ALVES GOES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 100466-90.2020.5.01.0343 da 1ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Advogado: Dr. EMMERSON ORNELAS FORGANES, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE INFORMÁTICA DE BARRA MANSA, VOLTA REDONDA, RESENDE, ITATIAIA, QUATIS, PORTO REAL E PINHEIRAL, Advogada: Dra. ANA PAULA MARTINS, Relator: Ex.mo



Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por considerar sua interposição flagrantemente ofensiva aos princípios da celeridade processual e do devido processo legal, condenar o agravante ao pagamento da multa de 2% sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 61800-79.1993.5.02.0491 da 2ª Região**, Agravante: MARISA MORELLI, Advogado: Dr. WELLINGTON DA SILVA SANTOS, Agravado: NOTHAVEL HAIR COMERCIO DE COSMETICOS LTDA, Advogada: Dra. CRISTINA HELENA ROCHA DA SILVA, MERCEDES MONTEIRO, Advogado: Dr. FABIO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA, NELSON SILVINO RICIERI, PAULO ROCA PEREIRA DA SILVA, CARLOS ALBERTO TRINDADE, VALDENICE SILVA OLIVEIRA, ESPOLIO DE PAULO LEONARDO BEZERRA, Advogada: Dra. KARLA FRANCO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ELVIS CLEBER NARCIZO, Advogada: Dra. FATIMA DA PURIFICACAO COSTA NARCIZO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 21669-97.2020.5.04.0511 da 4ª Região**, Agravante(s): MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES, Procurador: Dr. Adecir José Slongo, Agravado(s): CCS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, Advogado: Dr. PATRICIA CRISTINA MACHADO DE CASTRO, ROBERTO PEREIRA CHAVES, Advogada: Dra. JANETE CLAIR MEZZOMO ZONATTO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20815-45.2016.5.04.0123 da 4ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): ECOVIX CONSTRUÇÕES OCEÂNICAS S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. MARCO ANTÔNIO BELMONTE, ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A., Advogado: Dr. RENATO OLIVEIRA MARTINS BOGNER, Agravado(s): LEONEL SAAD FONSECA, Advogado: Dr. MARCELO ROCHEDO MARTINELLI, Advogado: Dr. MARCELO BAQUINI DA SILVA MARTINELLI, RG ESTALEIRO ERG1 S.A., Advogado: Dr. MARCO ANTÔNIO BELMONTE, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos das reclamadas. **Processo: Ag-AIRR - 20800-49.2021.5.04.0334 da 4ª Região**, Agravante(s): CONSTRUTORA SINTRA LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. ANGELA MARIA RAFFAINER, Agravado(s): CRISTIAN AUGUSTO MOREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. FABIANO NONNEMACHER DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20281-68.2021.5.04.0821 da 4ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T, Advogado: Dr. RODRIGO SOARES CARVALHO, Agravado(s): JEFERSON DOS SANTOS DE ALMEIDA, Advogado: Dr. GUSTAVO RODRIGUES NUNES, Advogado: Dr. LUCIANO MATHEUS KISSMANN, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, por considerar sua interposição flagrantemente ofensiva aos princípios da celeridade processual e do devido processo legal, condenar o agravante ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-RRAg - 20090-38.2020.5.04.0601 da 4ª Região**, Agravante(s): NELMO AFONSO STURMER, Advogado: Dr. EDSON DE MOURA BRAGA FILHO, Agravado(s): BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogada: Dra. MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA, Advogado: Dr. JOAO CARLOS GROSS DE ALMEIDA, Advogada: Dra. DANIELA FARNEDA HUMMES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20068-03.2022.5.04.0021 da 4ª Região**, Agravante: BANCO BMG SA, Advogado: Dr. JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ, Agravado: BARBARA FRANCIELE LOPES, Advogada: Dra. FERNANDA LAU MOTA GARCIA, Advogado: Dr. RAFAEL WALLERIUS, PORTICO SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS EIRELI, Advogado: Dr. JOSE



ALBERTO OPITZ, Advogada: Dra. EMANUELLE PAINES VOGLIOLO, Advogado: Dr. CHRISTIAN STROEHER, Advogado: Dr. MARLO KLEIN CANABARRO LUCAS, BANCO CIFRA S.A., Advogado: Dr. JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ, CIFRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20055-23.2021.5.04.0123 da 4ª Região**, AGRAVANTE: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, Advogado: Dr. BRUNO ROBERTO VOSGERAU, AGRAVADO: MAIKEL CARDOSO ZORZOLLI, Advogado: Dr. JOAO FLORES AGUIAR LEMOS, PSV SERVICOS E SOLUCOES AUTOMATIZADAS LTDA, Advogado: Dr. OSVALDO JOSE CATENA JUNIOR, Advogada: Dra. VANESSA DA ROCHA MACHADO SOUTO, Advogada: Dra. JORDANA SANTOS ARAUJO DORETTO, SERVICE ENGENHARIA LTDA, Advogada: Dra. SONIA SANTOS BISPO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 12474-75.2016.5.15.0009 da 15ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. DIÓGENES TADEU GONÇALVES LEITE JÚNIOR, Advogada: Dra. GABRIELA CARR, Agravado(s): WANDERSON GRACIANO, Advogado: Dr. BRUNO FEIJO IMBROINISIO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 12057-53.2015.5.15.0011 da 15ª Região**, Agravante(s): MINERVA S.A., Advogado: Dr. EDUARDO FLÜHMANN, Agravado(s): SILVIA BENTO CARVALHO, Advogada: Dra. CAMILA LOURENÇO DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11929-27.2017.5.03.0163 da 3ª Região**, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogada: Dra. MÁRCIA REGINA POZELLI, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Agravado(s): VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Dr. EDISON URBANO MANSUR, Advogado: Dr. IGOR LEMOS MANSUR, Advogado: Dr. FABIO MARTINS BORGES JUNIOR, Advogada: Dra. CRISTINA CARVALHO SOUZA REIS, Advogada: Dra. SIMONE ANDRADE SILVA MAIA, Advogado: Dr. DAVI SOUZA DE PAULA PINTO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11248-56.2015.5.12.0008 da 12ª Região**, Agravante(s): AIRTON JOAO SINHORIN, Advogada: Dra. ANA PAULA FONTES DE ANDRADE, Advogado: Dr. WAGNER NEWTON SOLIGO, Agravado(s): LETICIA TRANSPORTES LTDA E OUTRA, Advogado: Dr. WILSON DE SOUZA, Advogado: Dr. JOHON LENON SARTORETTO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RR - 11204-06.2019.5.15.0043 da 15ª Região**, Agravante(s): VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA., Advogado: Dr. DGNANE SILVA, Agravado(s): JOAO LIMA DE SOUZA, Advogado: Dr. MATHEUS DE ALMEIDA ALVES, MUNICÍPIO DE CAMPINAS, Procurador: Dr. Odair Leal Serotini, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11170-49.2020.5.15.0058 da 15ª Região**, Agravante(s): LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A., Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Agravado(s): EZEQUIEL SOUZA PEREIRA, Advogado: Dr. REINALDO LUÍS TROVO, Advogado: Dr. WELLINGTON ALEXANDRE LOPES, Advogado: Dr. MARIMAR LUIZA DE FREITAS RAYMUNDO, Advogado: Dr. AMANDA CANELLA MOLESIN, Advogado: Dr. JEFFERSON ELCIO LOPES, Advogado: Dr. MURILO RONALDO DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RR - 11168-16.2017.5.03.0027 da 3ª Região**, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA



BARROS, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA ROCHA DA SILVA, Advogado: Dr. JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD, Agravado(s): ANTONIO FRANCISCO DIAS, Advogado: Dr. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES, Advogado: Dr. PAOLA ALVES DE FARIA, Advogado: Dr. PAULO DRUMOND VIANA, Advogado: Dr. ALVIMAR DA LUZ DIAS, Advogado: Dr. SUELI SANTANA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 10942-25.2017.5.03.0087 da 3ª Região**, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogado: Dr. JOSÉ EDUARDO DUARTE SAAD, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. MARCELO KANITZ, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA ROCHA DA SILVA, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Agravado(s): VICENTE VALCI PARREIRAS, Advogado: Dr. MAGNONES ARAUJO BORGES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 10903-66.2015.5.03.0097 da 3ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG, Advogado: Dr. RAPHAELO PHILIPPE PINEL E MOURA, Advogada: Dra. DENETH BOANERGES SOUZA RIBEIRO, Advogada: Dra. FLÁVIA CHADID DE OLIVEIRA, Agravado(s): SERGIO REIS DA COSTA, Advogado: Dr. HELI RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. JOSIANA DE ALMEIDA VALADARES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10892-83.2021.5.18.0008 da 18ª Região**, Agravante(s): EDMAR DOS REIS ALVES, Advogado: Dr. EURÍPEDES JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR, Agravado(s): ESTADO DE GOIÁS, Procurador: Dr. Kauã Gomes Ribeiro, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10708-43.2021.5.03.0074 da 3ª Região**, Agravante(s): MARCELO LOPES DUARTE, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Advogado: Dr. NASSER AHMAD ALLAN, Agravado(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. DANILO OLIVEIRA MATOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10692-19.2023.5.03.0107 da 3ª Região**, AGRAVANTE: ALMAVIVA DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. NAYARA ALVES BATISTA DE ASSUNCAO, AGRAVADO: VITORIA APARECIDA DA SILVA, Advogada: Dra. ERICA CRISTINA PEREIRA DE JESUS, Advogada: Dra. ANDRA CRISTINA DE SOUSA DOMINGOS, Advogado: Dr. SILVIO ERNESTO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Advogada: Dra. STEPHANIE LOMBONI RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10668-50.2017.5.03.0026 da 3ª Região**, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Agravado(s): ORLANDO DE ASSIS GOMES, Advogado: Dr. DANIEL SANTOS PRADO, Advogado: Dr. FABIO CESAR MORAIS FERREIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10602-05.2021.5.03.0164 da 3ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM, Advogado: Dr. BERNARDO VASSALLE DE CASTRO, TEREZINHA MARIA DE JESUS GARCIA, Advogado: Dr. ALEXANDRE ELI DA SILVA, Agravado(s): NUTRIPLUS ALIMENTACAO E TECNOLOGIA LTDA., Advogada: Dra. ROSANA MARIA DO CARMO NITO NUNES, Advogado: Dr. JOSE ANTONIO DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos. **Processo: Ag-AIRR - 10585-23.2019.5.15.0093 da 15ª Região**, Agravante(s): PIZZARIA E CHURRASCARIA SUCESSO LTDA - ME E OUTRO, Advogado: Dr. WALTER RICARDO TADEU MENEZES, Agravado(s): CLAUDIO GUEDES DE CARVALHO, Advogado: Dr. WILSON CESCA, SEDINEI CORREIA DE SOUZA, Advogado: Dr. RODRIGO FERREIRA DA COSTA



SILVA, Advogada: Dra. PRISCILA ARTEN DE FIGUEIREDO FERREIRA, Advogado: Dr. THOMÁS DE FIGUEIREDO FERREIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10499-86.2021.5.03.0167 da 3ª Região**, Agravante(s): BOMBRIL S/A, Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, Agravado(s): RODRIGO SALUSTIANO DE SOUZA, Advogado: Dr. THYAGO ASSIS MALHEIROS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10491-42.2019.5.15.0007 da 15ª Região**, Agravante(s): GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., Advogado: Dr. MILTON FLÁVIO DE ALMEIDA CAMARGO LAUTENSCHLÄGER, Agravado(s): ALEX RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Dr. FÁBIO RICARDO GAZZANO, Advogado: Dr. SOLANGE LOURENCO DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10490-41.2022.5.03.0054 da 3ª Região**, Agravante(s): CSN MINERAÇÃO S.A., Advogada: Dra. ALESSANDRA KERLEY GIBOSKI XAVIER, Agravado(s): DAVI FELISBERTO GONCALVES, Advogado: Dr. AUGUSTO CESAR LISBOA OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10426-19.2021.5.15.0026 da 15ª Região**, Agravante(s): MARIA DE CASSIA GRIGOLETTO RODRIGUES, Advogada: Dra. MARIA FERNANDA FAVERO DE TOLEDO, Agravado(s): MUNICÍPIO DE INDIANA, Advogado: Dr. ROBERTO OTÁVIO PARPINELLI BONFIM, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10210-80.2022.5.03.0180 da 3ª Região**, Agravante(s): MARCIO LUIS SANTOS DE SENA, Advogada: Dra. MÍRIAN DE AZEVEDO GOMES FRAGA, Advogado: Dr. FELIPE DE AZEVEDO GOMES FRAGA, Advogado: Dr. ISAQUE DE AZEVEDO GOMES FRAGA, Agravado(s): EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA., Advogado: Dr. JOÃO PAULO CANÇADO SALDANHA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10155-65.2020.5.15.0019 da 15ª Região**, Agravante(s): LUANA MARIA PEREIRA, Advogado: Dr. PAULO CÉSAR GONÇALVES DIAS, Advogada: Dra. MAIRA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Dr. CLAUDEMIRO CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETO, Advogado: Dr. JAIRO FREITAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, Agravado(s): GW CURSOS E MATERIAIS DIDATICOS EIRELI - ME, LIBERTY NEWS CURSOS E COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS LTDA, MUNDIAL COMERCIO DE LIVROS BIRIGUI LTDA, Advogado: Dr. KETLIN PEREIRA DOS SANTOS, Advogado: Dr. RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALHERO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10088-27.2021.5.15.0129 da 15ª Região**, Agravante(s): BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Advogado: Dr. ADRIANO LORENTE FABRETTI, Agravado(s): MURILO DE SOUZA GARCIA, Advogado: Dr. ISMAEL APARECIDO PEREIRA JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, considerando-o manifestamente incabível, condenar a agravante ao pagamento da multa de 2% sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015, a ser oportunamente acrescida ao montante arbitrado à sua condenação. **Processo: Ag-AIRR - 1896-13.2013.5.04.0511 da 4ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. MARCOS DA SILVA HEINAS, Advogada: Dra. NÁDIA KIST, Agravado(s): ADALBERTO ALFREDO KLUSENER, Advogado: Dr. DIRLEI FIGUEIRÓ FORTES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo e, considerando-o manifestamente incabível, condenar a ora agravante ao pagamento da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-EDCiv-RR - 1716-08.2015.5.06.0014 da 6ª Região**, Agravante(s): LABORATORIO



FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE, Advogado: Dr. JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO, Advogado: Dr. RODRIGO OLIVEIRA DO VALE, Agravado(s): JOANA EVELYN ALCANTARA NASCIMENTO E OUTROS, Advogado: Dr. THEREZA CRISTINA RAFAEL VALENCA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1356-50.2020.5.10.0802 da 10ª Região**, Agravante(s): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Procuradora: Dra. Talita de Castro Tobaruela, Agravado(s): MAYARA SANTOS MOIA, Advogado: Dr. LEONARDO MENESES MACIEL, TEL CENTRO DE CONTATOS LTDA., Advogada: Dra. CYNTHIA MARIA DE POSSÍDIO OLIVEIRA LIMA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1119-11.2022.5.07.0032 da 7ª Região**, Agravante(s): TINTAS HIDRACOR S/A, Advogado: Dr. GLAUBER GIL COELHO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. YAGO LEMOS REGO, Agravado(s): ANA PATRICIA ALVES DA SILVA, Advogada: Dra. MARCIA FRANCISCO MIRANDA CARNIO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1048-40.2022.5.11.0018 da 11ª Região**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. TYELISSON SILVA ARAUJO, Advogada: Dra. LIANA MACIEL NOBRE, Advogado: Dr. LEANDRO ALVES GUIMARAES, Advogado: Dr. MARCELO RODRIGUES XAVIER, Advogado: Dr. ALISSON ARSOLINO ALBUQUERQUE, Advogado: Dr. JOAQUIM PINTO LAPA NETO, AGRAVADO: HELIANDRO SANTAREM LEAL, Advogada: Dra. ALINE MARIA PEREIRA MENDONCA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1020-30.2019.5.06.0014 da 6ª Região**, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., Advogada: Dra. THAISE ALANE DA SILVA SANTOS, Agravado(s): ELIANE MARINHO DA SILVA, Advogado: Dr. ALAN KARDEC ALVES DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: Ag-AIRR - 975-80.2022.5.11.0014 da 11ª Região**, Agravante(s): BREITENER TAMBAQUI S.A., Advogado: Dr. DANIEL NASCIMENTO GOMES, Advogado: Dr. RITA DE CASSIA ANCELMO BUENO, Agravado(s): ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, JULIANA DOS SANTOS NUNES, Advogado: Dr. GEFERSON BATISTA PINHEIRO, Advogado: Dr. NUBIA BATISTA PINHEIRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 863-29.2016.5.05.0131 da 5ª Região**, Agravante(s): FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA., Advogado: Dr. LUIS HENRIQUE MAIA MENDONÇA, Agravado(s): FLAVIO ESPEDITO DE SANTANA, Advogada: Dra. SÍLVIA NASCIMENTO CARDOSO DOS SANTOS CERQUEIRA, Advogado: Dr. EDSON FRANCISCO DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 798-52.2021.5.08.0106 da 8ª Região**, Agravante(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA, Advogada: Dra. LARISSA PASCHOALINI BOSCOLO, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE DE FINIS SOBANIA, Advogada: Dra. MARINA MONTENEGRO FERRARINI, Advogada: Dra. GABRIELA LEÃO CAMARGO, Advogada: Dra. CAMILA DANTAS HONORATO, Agravado(s): NAIARA RODRIGUES CHAGAS, Advogado: Dr. RAPHAEL BERNARDES DA SILVA, Advogado: Dr. FELIPE MEINEM GARBIN, Advogado: Dr. ISAAC BERTOLINI AULER, Advogado: Dr. ANTONIO MILLER MADEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-EDCiv-RR - 766-64.2021.5.12.0032 da 12ª Região**, Agravante(s): SEPAT MULTI SERVICE EIRELI, Advogado: Dr. ANDRÉ CHEDID DAHER, Advogada: Dra. RENATA DE SOUZA JACOB,



Agravado(s): JANAINA DA SILVA, Advogado: Dr. ÉDER JÚNIOR DO AMARAL, Advogado: Dr. EMERSON MARTINS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 696-34.2021.5.23.0002 da 23ª Região**, Agravante(s): FRIGORÍFICO REDENTOR S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. EDUARDO FARIA, Advogado: Dr. ANDERSON GOMES DOS SANTOS, Agravado(s): PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 643-86.2016.5.10.0003 da 10ª Região**, Agravante(s): SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE, Advogada: Dra. MARILDA DE PAULA SILVEIRA, Advogado: Dr. DANIEL DE CASTRO MAGALHÃES, Advogado: Dr. ALAN JORGE PINHEIRO SALES, Agravado(s): JORGE SORIA CANELA, Advogado: Dr. RAUL FREITAS PIRES DE SABÓIA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 632-53.2021.5.05.0122 da 5ª Região**, AGRAVANTE: PETROBRAS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO, Advogado: Dr. SYLVIO GARCEZ JUNIOR, AGRAVADO: VAGNER CORREIA SANTOS, Advogado: Dr. GILSONEI MOURA SILVA, Advogada: Dra. SONIA RODRIGUES DA SILVA, LM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA, Advogado: Dr. ADEILSON AMANCIO DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-EDCiv-AIRR - 626-84.2019.5.05.0132 da 5ª Região**, Agravante(s): SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A., Advogado: Dr. ROBERTO TRIGUEIRO FONTES, Advogado: Dr. FÁBIO RIVELLI, Advogado: Dr. FELIPE NAVEGA MEDEIROS, Advogado: Dr. FABIANO ZAVANELLA, Agravado(s): DIOGENES OLIVEIRA DOS SANTOS, Advogada: Dra. GRASIELLY BARBOSA SAEZ AMADOR, Advogado: Dr. LINDOMAR PINTO DA SILVA SAEZ AMADOR, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 555-10.2022.5.05.0122 da 5ª Região**, AGRAVANTE: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. JOAQUIM PINTO LAPA NETO, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSE GROBA CASAL, AGRAVADO: ANDERSON ANDRADE SANTOS, Advogado: Dr. GILSONEI MOURA SILVA, Advogada: Dra. SONIA RODRIGUES DA SILVA, M V S CONSTRUCOES MONTAGEM E SERVICOS LTDA, Advogado: Dr. LAZARO BERNARDES SANTOS DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 466-25.2011.5.20.0002 da 20ª Região**, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. JORGE SOUZA ALVES FILHO, Advogado: Dr. LAERT NASCIMENTO ARAÚJO, Agravado(s): CELY CRISTINA BEZERRA NASCIMENTO, Advogado: Dr. CELSO FERRAREZE, FUNDAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, Advogada: Dra. LÍLIAN JORDELINE FERREIRA DE MELO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo da Caixa Econômica Federal. **Processo: Ag-AIRR - 438-43.2018.5.05.0612 da 5ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): ARIOMAR SANTOS MUNIZ, Advogado: Dr. FÁBIO CARVALHO BRITO, Advogado: Dr. FELIPE DOS ANJOS FIGUEIREDO VIEIRA DA SILVA, ESTADO DA BAHIA, Procurador: Dr. Adriano Oliveira Pessoa, Agravado(s): TECHSERV SERVIÇOS PREDIAIS EIRELI, Advogado: Dr. BRUNO SAMPAIO DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos do Estado da Bahia e do reclamante. **Processo: Ag-EDCiv-RRag - 164-02.2020.5.19.0004 da 19ª Região**, Agravante(s): EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., Advogado: Dr. JOSÉ RUBEM ÂNGELO, Advogado: Dr. EDUARDO LYCURGO LEITE, Advogado: Dr. RAFAEL LYCURGO LEITE, Advogado: Dr. FREDERICO GUILHERME GOMES GALVÃO, Advogado: Dr. CARLOS ALBERTO BIANA DOS SANTOS, Agravado(s): FAGNER ROBERTO FERREIRA FREIRE, Advogado: Dr. JOSÉ RICARDO MORAES DE OMENA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão:



por unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 160-62.2023.5.14.0403 da 14ª Região**, Agravante(s): ESTADO DO ACRE, Procurador: Dr. Jose Neto Castelo Branco de Vasconcelos, Agravado(s): MARLI ALBUQUERQUE GOMES, Advogado: Dr. ITALO DA SILVA NASCIMENTO, PIT-STOP TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI, RED PONTES TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., Advogado: Dr. MARIA FABIANY DOS SANTOS ANDRADE, Advogada: Dra. SAMARA MAIA DOS SANTOS SARKIS, Advogado: Dr. ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo e, considerando-o manifestamente incabível, condenar o terceiro reclamado, Estado do Acre, ao pagamento da multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido da causa, nos termos do artigo 1.021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-ED-RRAg - 117-89.2018.5.12.0037 da 12ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): ESTADO DE SANTA CATARINA, Procurador: Dr. Procuradoria-Geral do Estado, MARIO FRANCISCO DE ASSIS NETO, Advogada: Dra. ROBERTA SCHNEIDER WESTPHAL, Advogada: Dra. ELYS SCHNEIDER WESTPHAL, Agravado(s): SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, Advogado: Dr. CARLOS CARMELO BALARÓ, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos agravos. **Processo: AIRR - 1001648-89.2019.5.02.0021 da 2ª Região**, Agravante(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO, Advogada: Dra. ROBERTA DE GIUSSIO OLIVEIRA, Advogada: Dra. JULIANA COSTA PERA VITALINO, Advogada: Dra. VERÔNICA ANDRADE CANESSO, Advogada: Dra. MARIANA GARCIA DA SILVA, Advogado: Dr. ETHEL MARCHIORI REMORINI, Advogada: Dra. CRISTIANE DE OLIVEIRA GAMBETTA, Advogada: Dra. VALDETE DOS SANTOS CAMILO, Advogada: Dra. ANA PAULA ASTOLFI, Advogado: Dr. LEANDRO APARECIDO DE SOUSA, Advogada: Dra. YASMIN FERREIRA EL KADRI, Advogado: Dr. DAYANA DO CARMO LOPES PERA, Advogado: Dr. FERNANDO DE JESUS NUNES, Advogado: Dr. GABRIELLE ROCHA DOS SANTOS, Agravado(s): PIZZARIA ESTORIL LTDA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: RR - 24400-78.2009.5.23.0008 da 23ª Região**, Recorrente(s): RODRIGO ALEXANDRE LORENZON, Advogado: Dr. MARIA DEISE TORINO, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. JOSÉ LINHARES PRADO NETO, TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA., Advogado: Dr. PERLA CRISTINA LUZ DE OLIVEIRA HIRAE, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I) manter a decisão que deu provimento ao recurso de revista; II) não promovido o juízo de retratação de que trata o art. 543-B, § 3º, do CPC, devolver os autos à Vice-Presidência deste Tribunal Superior do Trabalho, a fim de que prossiga no exame de admissibilidade do recurso extraordinário, como entender de direito. **Processo: RR - 10643-92.2021.5.15.0113 da 15ª Região**, Recorrente(s): IRENE SILVERIO CHINARELLO, Advogado: Dr. HILÁRIO BOCCHI JÚNIOR, Advogado: Dr. SAAD JAAFAR BARAKAT, Advogada: Dra. MARIA BEATRIZ BOCCHI MASSENA, Advogada: Dra. LUCIANA BAUER DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. KARINA PICCOLO RODRIGUES DA SILVA, Advogado: Dr. MARCOS JOSE CAPELARI RAMOS, Recorrido(s): HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO USP - HCFMUSP/RP, Procurador: Dr. José Carlos Cândido da Silva, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 5º, XXXVI, da CF; e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença, que estendeu a condenação ao pagamento das diferenças salariais decorrentes das progressões por antiguidade também para o período posterior a 10/11/2017, pois o contrato de trabalho da Reclamante já estava vigente à época da entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017, não se aplicando, portanto, esta lei retroativamente. Mantido o valor da condenação para fins processuais. **Processo: RR - 10533-79.2021.5.15.0053 da 15ª Região**, RECORRENTE: KENNY WILLY DE ALMEIDA PEREIRA,



Advogado: Dr. KENDY FERNANDO WAKI, Advogada: Dra. ISABELLA RANGEL THOMAZ DA SILVA, RECORRIDO: FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA, Advogada: Dra. GIANNI FELIX BERTUCCI, Advogada: Dra. ELLEN CRISTINA GONCALVES PIRES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista do Reclamante por violação do art. 5º, XXXVI, da CF; e, no mérito, dar-lhe provimento para estender a condenação da Reclamada ao pagamento das horas "in itinere", das horas extras deferidas pelo tempo à disposição (minutos residuais) e do intervalo intrajornada (hora integral e reflexos) também para o período posterior a 10/11/2017, pois o contrato de trabalho do Reclamante já estava vigente à época da entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017, não se aplicando, portanto, esta lei retroativamente. Mantido o valor da condenação para fins processuais. **Processo: RR - 2203-49.2013.5.03.0137 da 3ª Região**, Recorrente(s): LÚCIO FERNANDES CAMPOS, Advogado: Dr. REINALDO ALBERT PASSOS TEIXEIRA, Advogado: Dr. FLÁVIO CARDOSO ROESBERG MENDES, Recorrido(s): BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL), Advogado: Dr. FERNANDO ALVARENGA BAUMGRATZ DE MIRANDA, RURAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., Advogada: Dra. JULIANA MAGALHÃES ASSIS CHAMI, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I - exercer o juiz de retratação, a fim de dar conhecer do recurso de revista por violação do art. 5º, II, da CF; e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, a fim de determinar a aplicação, para fins de correção dos débitos trabalhistas, do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, da taxa SELIC, ressalvada a possibilidade de incidência de juros de mora na fase pré-judicial (art. 39, caput, da Lei 8.177, de 1991) e os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item "i" da modulação do STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior. **Processo: RR - 915-55.2014.5.12.0016 da 12ª Região**, Recorrente(s): ADRIANA APARECIDA MACENTE JORGE, Advogado: Dr. ALEXANDRE MATZENBACHER, Recorrido(s): ITAÚ UNIBANCO S.A., Advogado: Dr. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR, Advogado: Dr. PAULA LOPES AZEVEDO DOS SANTOS, Advogado: Dr. NEWTON DORNELES SARATT, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, exercer o juiz de retratação, a fim de conhecer do recurso de revista por violação do art. 5º, II, da CF; e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, a fim de determinar a aplicação, para fins de correção dos débitos trabalhistas, do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, da taxa SELIC, ressalvada a possibilidade de incidência de juros de mora na fase pré-judicial (art. 39, caput, da Lei 8.177, de 1991) e os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item "i" da modulação do STF, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 10831-86.2019.5.15.0103 da 15ª Região**, Embargante: LIFE IN HOUSE ASSISTENCIA EM SAUDE EIRELI, Advogado: Dr. LUCIA RODRIGUES FERNANDES, Embargado(a): COOPERATIVA DE TRABALHADORES E DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE DE ARACATUBA E REGIAO, Advogado: Dr. RODRIGO FERNANDES MARTINS, Advogado: Dr. DANIEL TEREZA, SANDRA DA CRUZ PEREIRA, Advogada: Dra. Lígia Beatriz Collicchio Silva, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 10714-93.2018.5.15.0115 da 15ª Região**, Embargante: USINA ALTO ALEGRE S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL, Advogado: Dr. GUILHERME JOSÉ THEODORO DE CARVALHO, Advogado: Dr. LUIS FERNANDO TREVISAN, Embargado(a): RODRIGO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, Advogado: Dr. VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA LITHOLDO, Advogado: Dr. JOAO PEDRO JONIS BERTACO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 10503-04.2017.5.15.0047 da 15ª Região**, Embargante: 11 PINHEIRO HOLDING EIRELI E OUTRAS, Advogada: Dra. ANA CAROLINA FONTES CARICATTI CONDE, Embargado(a): SINDICATO



DOS TRABS NAS INDS DA CONST, DO MOBILIARIO, CIMENTO, CAL, GESSO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE ITAPEVA E OUTROS, Advogado: Dr. ANTÔNIO JOSÉ DE ALMEIDA BARBOSA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-RR - 1447-04.2017.5.06.0012 da 6ª Região**, Embargante: SALOMAO CARNEIRO LYRA E OUTRO, Advogado: Dr. RICARDO JOSÉ VARJAL CARNEIRO LEÃO, Advogado: Dr. JORGE TASSO DE SOUZA FILHO, Advogada: Dra. PRISCILA OLIVEIRA LYRA, Embargado(a): MARINALVA ALVES DE ANDRADE, Advogado: Dr. EDMILSON ALVES DA SILVA JÚNIOR, Advogada: Dra. CAMILA BELTRÃO OLIVEIRA CARNEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, dar provimento aos embargos de declaração, apenas para prestar esclarecimentos, sem atribuir efeitos infringentes ao julgado. **Processo: EDCiv-RRAg - 1161-50.2017.5.09.0656 da 9ª Região**, Embargante: LOG BRASIL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Dr. AMILCAR CORDEIRO TEIXEIRA FILHO, Embargado(a): VINICIUS SANTOS ALMEIDA, Advogado: Dr. PAULO KATSUMI FUGI, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-RR - 1098-33.2019.5.07.0002 da 7ª Região**, Embargante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. FÁBIO ALVES CIDADE, Embargado(a): ANTONIO CARLOS RODRIGUES GASTINO, Advogada: Dra. TEREZA CHRISTINNI VASCONCELOS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. TÚLIO VILA NOVA TORRES MARTINS, Advogado: Dr. MARCELO MAGALHÃES FERNANDES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 403-24.2022.5.11.0015 da 11ª Região**, Embargante: AMAZONAS ENERGIA S.A., Advogado: Dr. FRANCISCO SOBRINHO DE SOUSA, Advogada: Dra. AUDREY MARTINS MAGALHÃES FORTES, Embargado(a): ALAN COSTA JUNIOR, Advogado: Dr. MÁRCIO JONES SUTTILE, CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, Advogado: Dr. NADIA MARCELLE SOUSA PIMENTEL, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 259-65.2020.5.05.0022 da 5ª Região**, Embargante: ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., Advogada: Dra. THAISE ALANE DA SILVA SANTOS, Embargado(a): LUCIANE DA SILVA DAMASIO, Advogado: Dr. MAURÍCIO NEUMANN, Advogado: Dr. MARCIO ANTONIO COSTA, Advogado: Dr. BRUNO CALIL NASCIMENTO DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 12-81.2019.5.05.0002 da 5ª Região**, EMBARGANTE: RADIO E TELEVISAO BANDEIRANTES S.A., Advogado: Dr. JORGE LUIZ SERAFIM SOARES, Advogado: Dr. MARCELO CAMA PROENCA FERNANDES, Advogada: Dra. MARIANA ALMEIDA PICANCO ROSSI, Advogada: Dra. KAMILLA FERREIRA GUIMARAES, EMBARGADO: CABLE BAHIA LTDA, Advogada: Dra. SIMONE TEIXEIRA DE CASTRO, BAUD PARTICIPACOES LTDA, Advogada: Dra. SIMONE TEIXEIRA DE CASTRO, TELEVISAO CIDADE S.A., Advogada: Dra. SIMONE TEIXEIRA DE CASTRO, REDE CABO S/A, Advogada: Dra. SIMONE TEIXEIRA DE CASTRO, EMERSON SILVA OLIVEIRA, Advogado: Dr. ELIAS FREITAS DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. **Processo: Ag-RR - 1001430-40.2018.5.02.0201 da 2ª Região**, Agravante(s): VANESSA CARVALHO LINS, Advogado: Dr. ROBERTO HIROMI SONODA, Advogada: Dra. REGIANE MACÊDO SONODA, Agravado(s): GLOBAL B.IMPORTACAO E EXPORTACAO INDUST EIRELI, Advogado: Dr. ANDRÉ FELIPE FOGAÇA LINO, RVASQUES RECURSOS HUMANOS LTDA, Advogado: Dr. DALTON TAFARELLO, Advogado: Dr. HÉLIO CAETANO DA CRUZ, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à



unanimidade: I - manter a decisão que negou provimento ao agravo; II - não promovido o juízo de retratação de que trata o art. 543-B, § 3º, do CPC, devolver os autos à Vice-Presidência deste Tribunal Superior do Trabalho, a fim de que prossiga no exame de admissibilidade do recurso extraordinário, como entender de direito. **Processo: Ag-EDCiv-Ag-AIRR - 1001210-16.2018.5.02.0242 da 2ª Região**, Agravante(s): CARMEN FERNANDES PUCCI E OUTRA, Advogada: Dra. DENISE ELAINE DO CARMO DIAS, Agravado(s): ANGELO PORTO, Advogado: Dr. VIVIANI LOPES DA SILVA, GVCO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, Advogada: Dra. LUCIANE RIOS ANTONIO FERNANDES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1001130-87.2022.5.02.0088 da 2ª Região**, AGRAVANTE: WANDERSON BATISTA DOS SANTOS, Advogado: Dr. ARILTON DE ALMEIDA SILVA, AGRAVADO: LOGISTICA AMBIENTAL DE SAO PAULO S.A. - LOGA, Advogada: Dra. ERIKA LOPES DOS SANTOS, Advogado: Dr. THIAGO CHOIFI, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000917-53.2020.5.02.0605 da 2ª Região**, Agravante(s): EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ANTÔNIO MARTINS BARALDI, Advogada: Dra. DANIELE RODRIGUES MENDES DE MORAES, Agravado(s): ALICE FERNANDES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. WILMA MARQUES DOS SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1000800-22.2019.5.02.0468 da 2ª Região**, Agravante(s): BRABEB - BRASIL BEBIDAS EIRELI, Advogada: Dra. JULIANA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Agravado(s): JOSE ALVES CERQUEIRA, Advogada: Dra. ROSANA MARIA SARAIVA DE QUEIROZ, Advogado: Dr. JOSÉ HERBERT COSTALIMA DE QUEIROZ, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo interno. **Processo: Ag-RRAg - 1000495-97.2018.5.02.0201 da 2ª Região**, Agravante(s): MIRIA CARVALHO DE MELLO FIRMIANO, Advogado: Dr. ROBERTO HIROMI SONODA, Agravado(s): ANDARE AVANTI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ, Advogada: Dra. CARLA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, Advogado: Dr. MARIO LUIZ FERREIRA DE LIMA, Advogado: Dr. MARIA LUIZA MAGALHAES DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I - manter a decisão que negou provimento ao agravo; II - não promovido o juízo de retratação de que trata o art. 543-B, § 3º, do CPC, devolver os autos à Vice-Presidência deste Tribunal Superior do Trabalho, a fim de que prossiga no exame de admissibilidade do recurso extraordinário, como entender de direito. **Processo: Ag-AIRR - 1000420-77.2023.5.02.0041 da 2ª Região**, Agravante(s): BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S.A., Advogado: Dr. ADRIANO LORENTE FABRETTI, Agravado(s): APARECIDA DE FATIMA ROSA DE JESUS, Advogado: Dr. CAIKI BATISTA MENEZES, TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS S.A., Advogada: Dra. CLARISSE DE SOUZA ROZALES, Advogada: Dra. DANIELA MESQUITA GIRÃO BARROSO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RR - 101742-19.2016.5.01.0046 da 1ª Região**, Agravante(s): GOL LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ, Agravado(s): EDUARDO TOROS, Advogado: Dr. CARLOS FREDERICO MEDINA MASSADAR, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; e indeferir o pleito do Reclamante de condenação da Parte Agravante na penalidade prevista arts. 793-B e 793-C da CLT, e 80 e 81 do CPC/2015. **Processo: Ag-AIRR - 100110-40.2022.5.01.0080 da 1ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procuradora: Dra. Fernanda Taboada, Agravado(s): IVAN DE CASTILHO, Advogado: Dr. DESIREE DE SOUZA AGUIAR, Advogado: Dr. LUAN ELIAS DE OLIVEIRA LOPES, ROAD BRAZIL TRANSPORTES LTDA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg -**



**21420-45.2016.5.04.0008 da 4ª Região**, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO, Advogada: Dra. CLARISSE DE SOUZA ROZALES, Agravado(s): VANESSA DORNELES CHARAO, Advogado: Dr. JOAO CARLOS SILVA DOS ANJOS, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 21108-43.2015.5.04.0028 da 4ª Região**, Agravante(s): EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. - EPTC, Advogado: Dr. GUILHERME LEONARDO SANGOI LIMA, Advogado: Dr. ANA MARIA FRANCO SILVEIRA SCHERER, Agravado(s): RAQUEL CRISTINA JEGER, Advogado: Dr. GILMAR JOSÉ PAIEL DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20735-10.2022.5.04.0402 da 4ª Região**, Agravante(s): FRAS-LE S.A., Advogada: Dra. RENATA PEREIRA ZANARDI, Agravado(s): GRAZIANO ALMEIDA FONSECA, Advogado: Dr. ROBSPIERRE AZZOLIN PEREIRA, Advogado: Dr. THIAGO SOUTO QUINTANA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 20629-47.2018.5.04.0771 da 4ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE LAJEADO, Advogado: Dr. ANDREZA MARTINI, Agravado(s): ICOS - INSTITUTO CONTINENTAL DE SAÚDE, Advogada: Dra. MARIA BEATRIZ FENALTI DELGADO, MARIA ROSA KRAMER IORRA CAMARGO, Advogado: Dr. CAROLINE SCHOSSLER, Advogado: Dr. MARISE HELENA LAUX, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 20605-48.2022.5.04.0231 da 4ª Região**, Agravante(s): WILLIAN GUEDES BRISKEVITSKI, Advogado: Dr. BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO, Agravado(s): PROMETEON TYRE GROUP INDÚSTRIA BRASIL LTDA., Advogado: Dr. GUSTAVO JUCHEM, Advogada: Dra. ROSSANA MARIA LOPES BRACK, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20482-31.2022.5.04.0205 da 4ª Região**, Agravante(s): MUNICÍPIO DE CANOAS, Procurador: Dr. Layer Leorne Mendes Neto, Procurador: Dr. Jonathan Fernandes Urban, Agravado(s): BRUNA VARREIRA SILVEIRA, Advogado: Dr. SONIA MARA KILPPE VIEGAS DA SILVA, GAMP - GRUPO DE APOIO À MEDICINA PREVENTIVA E À SAÚDE PÚBLICA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: Ag-RR - 20399-62.2020.5.04.0018 da 4ª Região**, Agravante(s): UNIÃO (PGU), Procurador: Dr. Pedro Augusto Rodrigues Costa, Agravado(s): LUCIANO GOMES LUCAS, Advogado: Dr. PRISCILA MEREGALLI, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 20020-02.2016.5.04.0006 da 4ª Região**, Agravante(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A., Advogado: Dr. BENÔNÍ CANELLAS ROSSI, Advogada: Dra. CELIANA SURIS SIMÕES PIRES, Advogada: Dra. MÔNICA CANELLAS ROSSI, Agravado(s): MEIRE ZENILDA ALVES LUCAS, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. RENATO KLIEMANN PAESE, Advogado: Dr. DAVID DA COSTA LOPES, Advogada: Dra. CAMILA FERRAZ FERREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 12810-21.2019.5.15.0059 da 15ª Região**, Agravante(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Hélia Rúbia Giglioli, Agravado(s): ANTONIO LEVY LUCINDO, Advogado: Dr. MARCOS GONÇALVES E SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 11638-78.2021.5.15.0025 da 15ª Região**, Agravante(s): ZAMP S.A., Advogado: Dr. ADRIANO LORENTE FABRETTI, Agravado(s): ROSANA VALENCIO DA SILVA, Advogada: Dra. VIVIANE LÚCIO CALANCA CORAZZA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo; e indeferir o pleito da Reclamante de condenação da Parte Agravante na penalidade prevista no art. 1021, § 4º, do CPC/2015. **Processo: Ag-RRAg - 11058-51.2017.5.18.0010 da 18ª Região**,



Agravante(s): AUGUSTO RAMOS ROLAO, Advogada: Dra. MIKELLY JULIE COSTA D ABADIA, Advogado: Dr. GIZELI COSTA D ABADIA NUNES DE SOUSA, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. ELLUÍZIA TAVARES RIBEIRO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. CRISTIANO MARTINS DE SOUZA, Advogada: Dra. MARILDA LUIZA BARBOSA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 10749-87.2021.5.15.0102 da 15ª Região**, Agravante(s): LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. ANA PAULA FERNANDES LOPES, Agravado(s): NILTON DE OLIVEIRA DIAS, Advogado: Dr. MARCO AUGUSTO DE ARGENTON E QUEIROZ, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 10688-90.2016.5.03.0021 da 3ª Região**, Agravante(s): DAVIDSON DOUGLAS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. CARLOS OCTÁVIO DE NOVAES SANTOS CAMPOLINA, Advogado: Dr. GUSTAVO LUCIANO AYROLLA SOARES, Agravado(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU, Advogado: Dr. RICARDO LOPES GODOY, PH SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 1367-02.2017.5.12.0003 da 12ª Região**, Agravante(s): JBS AVES LTDA., Advogado: Dr. CARLOS EUGÊNIO BENNER, Advogado: Dr. ANDRE LUIZ DA SILVA TROMBIM, Agravado(s): VALMIR JOSEFINO ROCHA, Advogado: Dr. SAMUEL FRANCISCO REMOR, Advogado: Dr. GUILHERME NUERNBERG DE MORAES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 1146-18.2017.5.05.0034 da 5ª Região**, Agravante(s): CONTAX S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. RAPHAEL RAJÃO REIS DE CAUX, Advogada: Dra. CARLA ELISÂNGELA FERREIRA ALVES TEIXEIRA, Advogado: Dr. DANIEL BATTIPAGLIA SGAI, Agravado(s): BANCO CREDICARD S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. ANTÔNIO BRAZ DA SILVA, BIANCA DA SILVA BARRETO, Advogado: Dr. LAERSON DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-ED-AIRR - 1014-91.2014.5.02.0084 da 2ª Região**, Agravante(s): EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV, Advogado: Dr. THIAGO MENDONÇA DE CASTRO, Advogado: Dr. RODOLPHO FERREIRA FORTES, Advogado: Dr. MARCELO MARQUES LOPES, Agravado(s): MARIA CONCEICAO APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, Advogado: Dr. BÁRBARA IGNEZ CARONI REIS, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RR - 976-30.2019.5.20.0011 da 20ª Região**, Agravante(s): ESTADO DE SERGIPE, Procurador: Dr. Tiago Bockie, Agravado(s): MARIA ROZIMEIRE GABRIEL ANDRADE, Advogada: Dra. MARIA LÚCIA DANTAS MORGADO, Advogado: Dr. IZABELLA D AMBROSIO MENEZES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-RRAg - 865-96.2019.5.09.0643 da 9ª Região**, Agravante(s): ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHADOR PORTUÁRIO E AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ - OGM/OPARANAGUÁ, Advogado: Dr. ENRICO MIGUEL NICHETTI, Advogado: Dr. EDSON FERNANDO HAUAGGE, Advogada: Dra. SILVANA APARECIDA ALVES, Advogado: Dr. MARCELO KANITZ, Agravado(s): JACKSON LUIZ RODRIGUES PEREIRA, Advogado: Dr. ELISANGELA SOARES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 685-53.2021.5.05.0342 da 5ª Região**, Agravante(s): ESTADO DA BAHIA, Procuradora: Dra. Ana Paula Tomaz Martins, Agravado(s): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CASTRO ALVES, Advogado: Dr. HERMES HILARIÃO TEIXEIRA SOBRINHO, Advogada: Dra. MARÍLIA SOUZA BARBOSA, JOSELANIA DA SILVA LIMA, Advogada: Dra. LUDIMILA COELHO



LOIOLA, Advogada: Dra. ANA AUGUSTA LIMA SOARES, Advogado: Dr. CARLA EMANUELY CARDOSO DANTAS, Advogado: Dr. JOAO GILBERTO SILVA BANDEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 362-71.2020.5.14.0006 da 14ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUÇÃO S/A, Advogado: Dr. DIOGO FADEL BRAZ, Agravado(s): JUVENIL DOS SANTOS PINHEIRO, Advogado: Dr. MÁRCIA APARECIDA DE MELLO ARTUSO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-AIRR - 320-16.2020.5.14.0008 da 14ª Região**, Agravante(s): J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS S.A., Advogado: Dr. DIOGO FADEL BRAZ, Agravado(s): JAELSON SERAFIM DA SILVA, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO FERNANDES DE QUEIROZ, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: Ag-EDCiv-AIRR - 53-79.2016.5.10.0013 da 10ª Região**, Agravante(s): PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., Advogada: Dra. ALESSANDRA VIEIRA DE ALMEIDA, Advogado: Dr. VINÍCIUS COUTINHO DA LUZ, Agravado(s): SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVACAO, TRABALHOS TEMPORARIO E SERVICOS TERCEIRIZAVEIS DO DF, Advogado: Dr. JOMAR ALVES MORENO, Advogado: Dr. FARLE CARVALHO DE ARAÚJO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo. **Processo: AIRR - 1001247-16.2021.5.02.0411 da 2ª Região**, Agravante(s): ESTADO DE SÃO PAULO, Procuradora: Dra. Camila de Brito Brandão, Agravado(s): MARLENE MARIA DA SILVA, Advogado: Dr. ROGÉRIO DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 102340-86.2017.5.01.0482 da 1ª Região**, AGRAVANTE: U T C ENGENHARIA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. FERNANDO MORELLI ALVARENGA, Advogada: Dra. JULIANA ARRUSSUL TORRES, PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. FABIO GOMES DE FREITAS BASTOS, AGRAVADO: U T C ENGENHARIA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. FERNANDO MORELLI ALVARENGA, Advogada: Dra. JULIANA ARRUSSUL TORRES, PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS, Advogado: Dr. FABIO GOMES DE FREITAS BASTOS, BRUNO LUIZ DA COSTA VIEIRA, Advogado: Dr. RODRIGO RODRIGUES SARMANHO, Advogado: Dr. LEONARDO LESSA RABELLO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 20006-88.2023.5.04.0841 da 4ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN, Advogada: Dra. RENATA PEREIRA ZANARDI, AGRAVADO: SELTEC VIGILANCIA ESPECIALIZADA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, Advogado: Dr. HENRIQUE CUSINATO HERMANN, NHAISSON SALAZAR PEREIRA, Advogado: Dr. LUIZ GUILHERME SUDBRACK DESESSARDS, Advogado: Dr. PEDRO AUGUSTO DE SEIXAS MAZZA SEGUNDO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10527-46.2022.5.15.0018 da 15ª Região**, Agravante(s): EXPEDITO DONIZETE DOMINGOS, Advogado: Dr. ALAN TOBIAS DO ESPÍRITO SANTO, Agravado(s): CLARIFTO SERVICOS DE LIMPEZA & CONSERVACAO LTDA - ME, ESTADO DE SÃO PAULO, Procurador: Dr. Lucas Pessôa Moreira, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 10097-29.2019.5.15.0009 da 15ª Região**, Agravante(s): ABILITY TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A, Advogada: Dra. KARINA ROBERTA COLIN SAMPAIO GONZAGA, Agravado(s): RUBENS VIALTA, Advogada: Dra. RENATA SANCHES GUILHERME, Advogado: Dr. RICARDO SANCHES GUILHERME, TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. FABIO



RIVELLI, Advogado: Dr. NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 8340-21.2009.5.13.0004 da 13ª Região**, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. JOSÉ LINHARES PRADO NETO, Agravado(s): CARLOS SANTOS PEREIRA & CIA. LTDA., Procurador: Dr. JARLENO OLIVEIRA JÚNIOR, MÁRCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA E CONRADO, Advogado: Dr. HÉLIO VELOSO DA CUNHA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, exercer o juízo de retratação previsto no art. 1030, II, do CPC/2015, para dar provimento ao agravo de instrumento para determinar sua reatuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. **Processo: AIRR - 933-26.2015.5.02.0079 da 2ª Região**, Agravante(s): JORGE LUIZ DOS ANJOS, Advogada: Dra. MARIA ALICE SILVA DE DEUS, Advogado: Dr. JANDUÍ PAULINO DE MELO, Agravado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, Advogado: Dr. ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA NETTO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 567-51.2022.5.17.0005 da 17ª Região**, Agravante(s) e Agravado(s): MUNICÍPIO DE VITÓRIA, Advogada: Dra. CARLA POLONI TELLES SANTOS, SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., Advogada: Dra. KARINA SUZANA DA SILVA ALVES, Agravado(s): ANGELICA CRISTINA AMORIM LIMA E OUTROS, Advogado: Dr. GERLIS PRATA SURLO, Advogado: Dr. ODÍLIO GONCALVES DIAS NETO, Advogado: Dr. POLIANA FIRME DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos agravos de instrumento. **Processo: AIRR - 515-02.2021.5.17.0131 da 17ª Região**, Agravante(s): ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Procuradora: Dra. Maria Madalena Selvatici Baltazar, Agravado(s): MONITORE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ RICARDO HADDAD, VINICIUS AMORIM CAVATI, Advogado: Dr. ANTÔNIO LÚCIO ÁVILA LOBO, Advogado: Dr. LEONARDO JOSE VULPE DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 81-81.2022.5.12.0045 da 12ª Região**, Agravante(s): RAYSSA CAMILA DEBATIN, Advogado: Dr. CLAUDIANE CARDOSO, Agravado(s): ESTADO DE SANTA CATARINA, Procurador: Dr. Mario Sergio Simas, OZZ SAUDE - EIRELI, Advogado: Dr. GLAUBER GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: Ag-AIRR - 10987-66.2017.5.03.0010 da 3ª Região**, Agravante(s) e Agravado(s): A & C CENTRO DE CONTATOS S.A., Advogado: Dr. JOÃO LUIZ JUNTOLLI, BANCO BONSUCESO S.A., Advogado: Dr. RONALDO MARIANI BITTENCOURT, Advogado: Dr. DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO JÚNIOR, Agravado(s): SAMUEL MARTINS DOS REIS, Advogado: Dr. SAULO MOREIRA GROSSI, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I - exercer o juiz de retratação, a fim de dar provimento ao agravo para determinar o processamento do agravo de instrumento; II - dar provimento ao agravo de instrumento para determinar sua reatuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. **Processo: AIRR - 4717-19.2010.5.06.0000 da 6ª Região**, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. RAIMUNDO REIS DE MACEDO, Agravado(s): EDVÂNIA MUNIZ BARRETO, Advogado: Dr. MANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO, WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., Advogado: Dr. ROMERO GRUND LOPES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I) exercer o juízo de retratação previsto no art. 1030, II, do CPC/2015; II) dar provimento ao agravo de instrumento apenas quanto ao tema "isonomia salarial" para determinar sua reatuação como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento



relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento. **Processo: Ag-AIRR - 381-86.2021.5.05.0008 da 5ª Região**, Agravante(s): ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., Advogada: Dra. THAISE ALANE DA SILVA SANTOS, Agravado(s): ILANA FIGUEIREDO BRANDAO, Advogado: Dr. HUGO LEONARDO CUNHA ROXO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do agravo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 67540-73.2003.5.04.0018 da 4ª Região**, Recorrente(s): UNIÃO, Procurador: Dr. Luiz Henrique Martins dos Anjos, Recorrido(s): ALEX SANDRO BARBOSA DE LIMA, Advogada: Dra. MARISTELA SANT'ANNA, JASET - JATO D'ÁGUA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., Advogado: Dr. RICARDO MARTINS LIMONGI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a responsabilidade subsidiária da União e os consectários legais decorrentes. Custas inalteradas. Determina-se o apensamento do AIRE - 67570-11.2003.5.04.0018 a estes autos. **Processo: RR - 150240-11.2004.5.02.0315 da 2ª Região**, Recorrente(s): PETROBRAS TRANSPORTE SA TRANPETRO, Advogado: Dr. MARCO ANTÔNIO DE BARROS AMÉLIO, Recorrido(s): ENGEZAN PLANEJAMENTO MONTAGEM TERCEIRIZ, Advogado: Dr. ANTÔNIO RUSSO, VALMIR DIAS DA SILVA, Advogado: Dr. JOSÉ CARLOS MAIA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade à Súmula 331, V, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando o acórdão regional, eximir a reclamada - PETROBRAS TRANSPORTE SA TRANPETRO - da responsabilidade subsidiária que lhe foi imposta, excluindo-o do polo passivo da demanda. **Processo: RR - 57740-55.2002.5.04.0018 da 4ª Região**, Recorrente(s): UNIÃO, Procurador: Dr. João Carlos Miranda de Sá e Benevides, Recorrido(s): VALDEREZ DA CRUZ DOS SANTOS, Advogada: Dra. LOUANA NASCIMENTO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a responsabilidade subsidiária da União e os consectários legais decorrentes. Determina-se o apensamento do AIRE - 57770-90.2002.5.04.0018 a estes autos. **Processo: RR - 1196-07.2017.5.05.0014 da 5ª Região**, Recorrente(s): VIA S.A., Advogada: Dra. TATIANE DE CICCIO NASCIBEM CHADID, Advogado: Dr. CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO, Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, Advogado: Dr. DANILO DA SILVA NUNES, Recorrido(s): MAURELY PEREIRA LINS ALMEIDA, Advogado: Dr. VANILDO ALVES ARAGÃO JÚNIOR, Advogado: Dr. ALESSANDRA CRISTINA DIAS, Advogado: Dr. MARCOS ROBERTO DIAS, Advogado: Dr. DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA DIAS, Advogado: Dr. THIAGO MARTINS RABELO, Advogado: Dr. MARIANGELA SANTOS GOMES, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação ao art. 5º, LV, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a deserção declarada, determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem a fim de que seja concedido prazo à reclamada para comprovação do preenchimento das irregularidades apontadas e dos demais requisitos previstos no Ato Conjunto 1/TST.CSJT.CGJT/2019, e prossiga no regular julgamento do feito, como entender de direito. **Processo: RR - 618-65.2018.5.07.0010 da 7ª Região**, Recorrente(s): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. REGIVALDO FONTES NOGUEIRA, Advogada: Dra. CATERINE DE HOLANDA BARROSO, Advogado: Dr. ROSEANE MACIEL BARBOSA, Advogado: Dr. MARIA TERESA NEGREIROS, Advogado: Dr. LEVI DE OLIVEIRA PAIVA SALES, Recorrido(s): TICIANO ANDRADE DAMASCENO, Advogado: Dr. MAXIMILIANO KOLBE NOWSHADI SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do artigo 114, inciso I, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a incompetência material da



Justiça do Trabalho para apreciar e julgar a demanda e determinar a remessa dos autos à Justiça comum federal no Estado do Ceará. **Processo: RR - 12871-76.2017.5.15.0017 da 15ª Região**, Recorrente(s): JAMES NICOLAS VALERETTO, Advogado: Dr. KLEBER HENRIQUE SACONATO AFONSO, Recorrido(s): FACCHINI S.A., Advogado: Dr. MARCO ANTONIO CAIS, Advogado: Dr. GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ESQUIVE, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 364, I, do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento do adicional de periculosidade e reflexos decorrentes, conforme se apurar em liquidação de sentença. Inverte-se o ônus da sucumbência. Custas e honorários periciais a cargo da reclamada Honorários advocatícios sucumbenciais pela reclamada, no importe de 10% sobre o valor da condenação (art. 791-A da CLT). Juros e correção monetária na forma da lei e da jurisprudência firmada pelo Supremo Tribunal Federal na ADC 58. Contribuições fiscais e previdenciárias na forma da lei e da Súmula nº 368 do TST. **Processo: RR - 1000804-54.2022.5.02.0371 da 2ª Região**, Recorrente(s): SUZANO S.A., Advogado: Dr. LEONARDO SANTINI ECHENIQUE, Recorrido(s): EMBRAC-EMPRESA BRASILEIRA DE CARGAS LTDA, Advogado: Dr. GUSTAVO SARTORI, VILSON BENEDITO MAGRINI, Advogado: Dr. EDERSON NEVES LEITE, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por má-aplicação da Súmula 331 desta Corte e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a responsabilidade da segunda reclamada (SUZANO S.A) pelos créditos trabalhistas reconhecidos nesta reclamação, restabelecendo a sentença, no particular. **Processo: RR - 12282-77.2017.5.15.0084 da 15ª Região**, Recorrente(s): GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, Advogado: Dr. ANA PAULA FERNANDES LOPES, Recorrido(s): JOSE EVALDO MERCADO, Advogado: Dr. GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por violação do art. 879, §7º, da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento a fim de aplicar, para fins de correção dos débitos trabalhistas, o IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa SELIC, ressalvados a possibilidade de incidência de juros da mora na fase pré-judicial (art. 39, caput, da Lei nº 8.177, de 1991) e os valores eventualmente pagos, nos termos da primeira parte do item "i" da modulação do Supremo Tribunal Federal, vedada a dedução ou compensação de eventuais diferenças pelo critério de cálculo anterior. **Processo: RR - 11353-72.2020.5.15.0073 da 15ª Região**, Recorrente(s): MUNICIPIO DE CLEMENTINA, Advogado: Dr. VILTER JOSÉ PEREIRA, Recorrido(s): CICERO GAIA TEDESCHI, Advogado: Dr. JERONIMO JOSE DE SOUZA NETO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do art. 137 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da dobra das férias, em virtude de seu pagamento fora do prazo preconizado pelo art. 145 da CLT, e, por conseguinte, julgar improcedentes pedidos formulados na petição inicial. Invertido o ônus da sucumbência do que resultam custas pela Reclamante, isenta. **Processo: Ag-EDCiv-AIRR - 114-39.2020.5.09.0073 da 9ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): IVAICANA AGROPECUARIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTRAS, Advogado: Dr. MARCOS PAULO MANTOAN MARCUSSU, Advogado: Dr. ROSANGELA CRISTINA BARBOZA SLEDER, SHREE RENUKA GLOBAL VENTURES LTD E OUTRA, Advogado: Dr. RENATA DE CAMARGO RUGGIRO, Advogado: Dr. RODRIGO LEITE MOREIRA, WILMAR SUGAR HOLDINGS PTE. LTD. E OUTRA, Advogada: Dra. CIBELLE LINERO GOLDFARB, Advogado: Dr. MARINA DE FREITAS MOTTA ALBERNAZ, Agravado(s): LOURDES DIAS LACERDA, Advogado: Dr. EDVALDO AVELAR SILVA, Advogado: Dr. HUGO LEONARDO DE SOUZA ANGELO, RENUKA DO BRASIL S.A. E OUTRAS, Advogada: Dra. ALESSANDRA TRABUCO, Advogado: Dr. JORGE MIGUEL MANSUR FILHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade: negar provimento aos agravos das reclamadas Wilmar Sugar



Holdings pte. Ltda. e outros e Shree Renuka Global Ventures Ltda e outro; não conhecer do agravo da reclamada Ivaicana Agropecuária Ltda. (em recuperação judicial). **Processo: Ag-AIRR - 127-07.2023.5.20.0015 da 20ª Região**, AGRAVANTE: FAZENDA DE CANA DE ACUCAR TAQUARI LTDA, Advogada: Dra. ERICA SOARES DO NASCIMENTO, AGRAVADO: JOSE RENATO BELISARIO DO NASCIMENTO, Advogada: Dra. AVILA MARIA DE CARVALHO LIMA, Advogada: Dra. NAIARA MARQUES E SILVA, Advogada: Dra. JOICE DO NASCIMENTO ALVES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo. **Processo: RRAg - 100923-59.2019.5.01.0052 da 1ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Procurador: Dr. Ricardo Almeida Ribeiro da Silva, Agravado(s) e Recorrido(s): GILDALVO GOMES SILVA JUNIOR, Advogado: Dr. CAMILA MACHADO EL HUAIEK DE ARAUJO, Advogado: Dr. MARCELLA DE OLIVEIRA AZEREDO, INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA A SAÚDE - IABAS, Advogado: Dr. LUÍS FERNANDO GOLFETTO RIBEIRO, Advogado: Dr. RAFAEL DE SOUZA LACERDA, Advogado: Dr. MARIANA BUENO DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade: I - conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento; II - não conhecer do recurso de revista. **Processo: RRAg - 10906-13.2018.5.03.0098 da 3ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): ERLES SILVA DE REZENDE, Advogado: Dr. LEANDRO AUGUSTO DEODATO TEIXEIRA, Agravado(s) e Recorrido(s): FUNDAÇÃO GERALDO CORREA, Advogado: Dr. MANOEL JOSÉ BRANDÃO TEIXEIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. LEANDRO CARVALHO SANTOS RIBEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por contrariedade à Súmula nº 357 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a suspeição da testemunha arrolada pelo autor e determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a fim de que profira novo julgamento do recurso ordinário, valorando o depoimento da citada testemunha sem tê-la por mera informante, conforme entender de direito. Prejudicado o exame do agravo de instrumento. **Processo: RR - 1001406-66.2020.5.02.0613 da 2ª Região**, Recorrente(s): CELIA MARIA FERREIRA SOARES, Advogada: Dra. DEBORAH MEYRE MARTINS DA COSTA, Recorrido(s): ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ASSOCIAÇÃO CÉU ESTRELADO, KLEBER AVELINO DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RRAg - 405-90.2016.5.06.0193 da 6ª Região**, Agravante(s) e Recorrido(s): ATP ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. FREDERICO FEITOSA DA ROSA, Advogado: Dr. MARILIA GABRIELA LINS PESSOA, Agravado(s) e Recorrente(s): ELIEZER AMANCIO DE AZEVEDO, Advogado: Dr. MÁRCIO MOISÉS SPERB, Advogado: Dr. ARTHUR COELHO SPERB, Agravado(s) e Recorrido(s): ALPEK POLYESTER PERNAMBUCO S.A., Advogada: Dra. KELMA CARVALHO DE FARIA COLLIER, Advogado: Dr. EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI, JPTE ENGENHARIA LTDA., Advogado: Dr. CLARISSE SCAFUTO BARBOSA DE CASTRO, Advogado: Dr. MARIA GABRIELA CAIXETA LARANJEIRAS, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I - não conhecer do recurso de revista interposto pelo Reclamante; e II - negar provimento ao agravo de instrumento da 1ª Reclamada (ATP ENGENHARIA LTDA). **Processo: RRAg - 1000422-27.2019.5.02.0481 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): ADIRENE RIBEIRO DE PAULA, Advogado: Dr. FÁBIO BORGES BLAS RODRIGUES, Advogado: Dr. JOSÉ ROBERTO LIMA DE ASSUMPTÃO JÚNIOR, Advogado: Dr. DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA, Agravado(s) e Recorrido(s): INSTITUTO SULAMERICANO PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MULTISSETORIAL, Advogada: Dra. ANDRESSA MONTEIRO, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, Procuradora: Dra. Magali Ventilii Marques, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade: I) sobrestar a análise do recurso de revista; II) dar provimento ao agravo de



instrumento interposto pela Reclamante, somente quanto ao tema "honorários advocatícios sucumbenciais - beneficiária da justiça gratuita", observando-se daí em diante o procedimento relativo a este, e sua inclusão em nova pauta de julgamento; III) negar provimento ao agravo de instrumento da Reclamante quanto aos demais aspectos. **Processo: Ag-EDCiv-RRAg - 1000411-32.2020.5.02.0038 da 2ª Região**, Agravante(s): MARCELO VICTOR ABBUD E OUTRO, Advogada: Dra. NEIDE DA SILVA GARCIA, Advogado: Dr. DENY WILLIAMS CURY HADDAD, Advogado: Dr. MARIA HELENA DO PRADO, Agravado(s): JOSE AUCI MARQUES, Advogado: Dr. ANDREA DE LIMA MELCHIOR, Advogado: Dr. LUCAS JOSE DA COSTA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: o Dr. DENY WILLIAMS CURY HADDAD, patrono da parte MARCELO VICTOR ABBUD E OUTRO, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-RRAg - 101309-47.2019.5.01.0551 da 1ª Região**, Agravante(s): LACTALIS DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS LTDA., Advogado: Dr. KLEBER BORGES DE MOURA, Agravado(s): LATICINIOS BOM GOSTO S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR, Advogado: Dr. SORAYA CARDOSO SANTOS PIRES, VALDECY JOSE DA SILVA, Advogado: Dr. RODRIGO NITOLE SOARES, Advogado: Dr. SORAYA CARDOSO SANTOS PIRES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo. Observação 1: o Dr. KLEBER BORGES DE MOURA, patrono da parte LACTALIS DO BRASIL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE LATICÍNIOS LTDA., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 21025-69.2016.5.04.0811 da 4ª Região**, Embargante: COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, Advogado: Dr. RAFAEL NARITA DE BARROS NUNES, Embargado(a): JOSE ALTAIR DELAVI DOS SANTOS, Advogado: Dr. LÚCIO FERNANDES FURTADO, Advogado: Dr. DYRCEU COSTA DIAS ANDRIOTTI, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: por unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: a Dra. NICOLLE WAGNER DA SILVA GONCALVES, patrona da parte JOSE ALTAIR DELAVI DOS SANTOS, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: EDCiv-Ag-ED-AIRR - 1403-50.2017.5.05.0161 da 5ª Região**, Embargante: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. JOAQUIM PINTO LAPA NETO, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ GROBA CASAL, Embargado(a): LUIZ CLAUDIO BORGES DE CARVALHO, Advogado: Dr. JOSE MARCELO OLIVEIRA, Advogada: Dra. VIVIANNE FRANK PEREIRA GONDIM, Advogada: Dra. PAULA SERRA DE MIRANDA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: o Dr. JOSE MARCELO OLIVEIRA, patrono da parte LUIZ CLAUDIO BORGES DE CARVALHO, participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: EDCiv-RR - 1031-54.2019.5.09.0021 da 9ª Região**, Embargante: TELEFÔNICA BRASIL S.A., Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. BRUNO MACHADO COLELA MACIEL, Advogado: Dr. THIAGO TORRES GUEDES, Advogado: Dr. DANIELLI YUMI NAGANO, Advogado: Dr. FERNANDO TEIXEIRA ABDALA, Embargado(a): MILENA KAROLINE DE PADUA BEZERRA, Advogado: Dr. ELTON EIJI SATO, Advogado: Dr. LEANDRO AUGUSTO BUCH, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: à unanimidade, negar provimento aos embargos de declaração. Observação 1: a Dra. LUDMYLLA PINHEIRO COELHO, patrona da parte TELEFÔNICA BRASIL S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: AIRR - 442-84.2021.5.07.0009 da 7ª Região**, Agravante(s): IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A., Advogado: Dr. LORENA SILVA CORDEIRO DE ARAUJO, Advogada: Dra. FERNANDA ALVES ROCHA, Agravado(s): LEANDRO MONTEIRO DE SOUSA, Advogado: Dr. MÁRCIO MARCEL



BANDEIRA MAGALHÃES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 10126-29.2016.5.03.0103 da 3ª Região**, EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. GABRIELA CARR, Advogado: Dr. JAMES AUGUSTO SIQUEIRA, EMBARGADO: CALLINK SERVICOS DE CALL CENTER LTDA, Advogado: Dr. VINICIUS COSTA DIAS, ALINE BATISTA DOS SANTOS, Advogado: Dr. BRENO GOMES DINIZ, Advogado: Dr. FABRICIO CHIARETO FERNANDES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1610200-71.1992.5.09.0012 da 9ª Região**, AGRAVANTE: AILTON DE ABREU, Advogada: Dra. CAROLINA CRAVO ROXO BEVILACQUA, AGRAVADO: DANIEL DE CASTRO, Advogado: Dr. RAUL ANIZ ASSAD, SHARP ADMINISTRACAO DE CONSORCIOS S/C LTDA, Advogado: Dr. MARCELO MOKWA DOS SANTOS, DURAVEL OPERACOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 100587-84.2022.5.01.0073 da 1ª Região**, AGRAVANTE: FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A., Advogado: Dr. CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO, AGRAVADO: CASSIUS RICARDO NASCIMENTO FERREIRA, Advogado: Dr. LUCIANO BARROS RODRIGUES GAGO, Advogada: Dra. RENATA DA SILVA RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 263-40.2022.5.07.0002 da 7ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH, Advogado: Dr. DIOGO MANOEL NOVAIS LINO, Advogado: Dr. LUCAS VACCHIANO FERREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. VINICIUS HSU CLETO, AGRAVADO: VERONICA GOMES PEREIRA, Advogado: Dr. GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 147-77.2018.5.10.0006 da 10ª Região**, AGRAVANTE: PJP - CURSO DE IDIOMAS LTDA - ME, Advogado: Dr. DAVI RODRIGUES RIBEIRO, JOAO PAULO DE SOUSA MARTINS NETO, Advogado: Dr. DAVI RODRIGUES RIBEIRO, PATRICIA RIBEIRO DE MENDONCA, Advogado: Dr. DAVI RODRIGUES RIBEIRO, PLN COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESTETICA LTDA, Advogado: Dr. DAVI RODRIGUES RIBEIRO, AGRAVADO: CHEILA GISLANE CHAVES DE VASCONCELOS, DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 1000419-83.2022.5.02.0314 da 2ª Região**, AGRAVANTE: MARIA QUITERIA MOTA GOMES, Advogada: Dra. KELY ALICE FERREIRA DO NASCIMENTO, MUNICIPIO DE GUARULHOS, AGRAVADO: MARIA QUITERIA MOTA GOMES, Advogada: Dra. KELY ALICE FERREIRA DO NASCIMENTO, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTAO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL, MUNICIPIO DE GUARULHOS, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 12538-82.2021.5.15.0018 da 15ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ITU, AGRAVADO: EDNA PACHECO DE FREITAS, Advogado: Dr. REGINALDO EMILIO LONARDI, SAUDE ALIMENTAR SERVICOS LTDA, Advogado: Dr. RODRIGO SOMMA MARQUES ROLLO, Advogado: Dr. MARCELO GUIMARAES MORAES, Advogado: Dr. EDUARDO ARAUJO, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO



TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 10861-66.2021.5.15.0131 da 15ª Região**, AGRAVANTE: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA, Advogada: Dra. REGIA DE OLIVEIRA RUSSELL, Advogada: Dra. HELENA CRISTINA LODIS RABELO, Advogado: Dr. EDSON JOSE APARECIDO ANTONICELLI, AGRAVADO: HELIO DE AMORIM DIAS, Advogada: Dra. LETICIA RAMOS AYALA, MASSA FALIDA DE ALTERNATIVA SERVICOS E TERCEIRIZACAO EM GERAL LTDA, Advogado: Dr. ROGERIO NANNI BLINI, Advogado: Dr. PAULO AUGUSTO DE MATHEUS, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 1113-27.2022.5.09.0071 da 9ª Região**, AGRAVANTE: ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., Advogada: Dra. MARIANA LINHARES WATERKEMPER, MUNICIPIO DE CASCAVEL, Advogada: Dra. HELLEN HARUMI SUZUMURA, AGRAVADO: ANGELITA SOUZA DA SILVA, Advogada: Dra. TAISA DE OLIVEIRA SANTOS, Advogado: Dr. RENATO LOURENCO GUIMARAES ZEN, ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA., Advogada: Dra. MARIANA LINHARES WATERKEMPER, MUNICIPIO DE CASCAVEL, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 602-54.2022.5.19.0005 da 19ª Região**, AGRAVANTE: BTEC CONSTRUÇÕES S.A., Advogado: Dr. GUSTAVO SOARES DA SILVEIRA GIORDANO, AGRAVADO: CÍCERO FRANCISCO FERREIRA, Advogada: Dra. KENYA BLANCA DE SOUZA SAPUCAIA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 297-58.2023.5.22.0003 da 22ª Região**, AGRAVANTE: CONSTRUTORA ARRAES & FORTES LTDA - EPP, Advogado: Dr. ANTONIO AUGUSTO PIRES BRANDAO, Advogado: Dr. PEDRO VITOR BARBOSA PORTELA, AGRAVADO: JOSUE SOARES MARTINS, Advogado: Dr. FERNANDO DE SOUSA REIS, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 17-03.2022.5.05.0551 da 5ª Região**, AGRAVANTE: COMPANHIA DE GAS DA BAHIA BAHIAGAS, Advogada: Dra. AUDREY MARTINS MAGALHAES FORTES, Advogada: Dra. PAOLA DE CARVALHO SAMPAIO PIMENTA, Advogado: Dr. PEDRO BARACHISIO LISBOA, AGRAVADO: CONSORCIO GASODUTO SUDOESTE, Advogado: Dr. LUCIANO ANDRE COSTA DE ALMEIDA, MONIQUE FERREIRA AYADE LIMA, Advogado: Dr. LUAN MELO LIMA, Advogada: Dra. ARIANE BARBOSA ALVES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 958200-07.2006.5.09.0028 da 9ª Região**, Recorrente(s): ORVANDRO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Advogado: Dr. ANDRÉ GONÇALVES ZIPPERER, Recorrido(s): ESTADO DO PARANÁ, Procurador: Dr. Raul Aniz Assad, MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA., Advogado: Dr. GRASIELI RODRIGUES, ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA., Advogado: Dr. RODRIGO DE LIMA MARTINS, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 317000-59.2005.5.01.0341 da 1ª Região**, Recorrente(s): JOAO GUERRA ALVES, Advogado: Dr. ANA LUIZA MACHADO GOMES, Recorrido(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. ANA CECÍLIA COSTA PONCIANO, Advogado: Dr. CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARÃES, PROBANK S.A.,



Advogado: Dr. FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 783-84.2020.5.20.0009 da 20ª Região**, Agravante(s): COOPERATIVA NACIONAL DE TRANSPORTE CORPORATIVO - COOMAP, Advogado: Dr. ANDRÉ LUIZ LIMA BRANDÃO, Advogado: Dr. RENATO AUGUSTO NOLASCO DE MACÊDO, Advogado: Dr. WILSON CHAVES DE FRANÇA, Agravado(s): DENES SERAFIM DE ALMEIDA E OUTROS, Advogado: Dr. MIRNA XAVIER RABELO DIAS, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogada: Dra. LUCIANA MARIA DE MEDEIROS SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 20309-21.2017.5.04.0451 da 4ª Região**, Agravante(s): FAGUNDES CONSTRUÇÃO E MINERAÇÃO S.A., Advogado: Dr. MAURÍCIO DE CARVALHO GÓES, Agravado(s): EDER DE FREITAS FREITAS, Advogada: Dra. SIMARA ROSANE CORREA ANDRIOTTI, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 12106-09.2015.5.15.0007 da 15ª Região**, Agravante(s): GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA., Advogado: Dr. MARCELO GALVÃO DE MOURA, Agravado(s): LUIZ AMERICO FELIZARDO, Advogado: Dr. FÁBIO RICARDO GAZZANO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-EDCiv-AIRR - 126-53.2020.5.09.0073 da 9ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): IVAICANA AGROPECUARIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogada: Dra. ROSÂNGELA CRISTINA BARBOZA SLEDER, Advogado: Dr. MARCOS PAULO MANTOAN MARCUSSU, SHREE RENUKA GLOBAL VENTURES LTD E OUTRO, Advogado: Dr. RENATA DE CAMARGO RUGGIRO, Advogado: Dr. RODRIGO LEITE MOREIRA, WILMAR SUGAR HOLDINGS PTE. LTD. E OUTROS, Advogada: Dra. CIBELLE LINERO GOLDFARB, Agravado(s): DIONEI MAICON MAGALHAES, Advogado: Dr. EDVALDO AVELAR SILVA, Advogado: Dr. HUGO LEONARDO DE SOUZA ANGELO, RENUKA DO BRASIL S.A. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E OUTROS, Advogada: Dra. ALESSANDRA TRABUCO, Advogado: Dr. JORGE MIGUEL MANSUR FILHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 775-17.2018.5.05.0132 da 5ª Região**, Agravante(s): COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO, Advogado: Dr. LUIZ FERNANDO GARCIA LANDEIRO, Agravado(s): FRANCISCO JOSE ALVES BRAZ - ME, Advogada: Dra. MILENA SINALLI DOS REIS GONÇALVES, LEONARDO ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, Advogado: Dr. JOSÉ DOMINGOS REQUIÃO FONSECA, Advogado: Dr. CAROLINA PEIXOTO, Advogado: Dr. EDUARDO DE OLIVEIRA REQUIÃO FONSECA, Advogado: Dr. HALLANNE GABRIELLA CARVALHO MARQUES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RRAg - 1001278-02.2017.5.02.0015 da 2ª Região**, Agravante(s), Agravado(a) e Recorrido(s): BANCO VOTORANTIM S.A., Advogado: Dr. FERNANDO SARTORI ZARIF, Agravante(s), Agravado(a)(s) e Recorrente(s): CECILIA APARECIDA DA SILVA, Advogado: Dr. CARLOS AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO, Agravado(s) e Recorrido(s): BV FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, Advogado: Dr. FERNANDO SARTORI ZARIF, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 20694-86.2017.5.04.0024 da 4ª Região**, Embargante: COMPANHIA



ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T, Advogado: Dr. MARCELO KANITZ, Advogado: Dr. RODRIGO SOARES CARVALHO, Advogado: Dr. JIMMY BARIANI KOCH, Embargado(a): IRINEU LOVATO, Advogada: Dra. CECÍLIA DE ARAÚJO COSTA, Advogado: Dr. LÚCIO FERNANDES FURTADO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: EDCiv-Ag-ED-AIRR - 10226-39.2016.5.15.0009 da 15ª Região**, Embargante: CARLENE PALOMA DE ANDRADE DOS SANTOS, Advogado: Dr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Embargado(a): LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA., Advogado: Dr. JOSÉ GUILHERME MAUGER, Advogada: Dra. RAQUEL NASSIF MACHADO PANEQUE, Advogada: Dra. ANA PAULA FERNANDES LOPES, Advogada: Dra. TATIANE DE CICCIO NASCIMBEM CHADID, Advogada: Dra. LUCIANA DE FÁTIMA ANTUNES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 1006-31.2015.5.20.0003 da 20ª Região**, Embargante: ALTENIR PEREIRA CELESTINO, Advogado: Dr. ANTÔNIO JOSÉ LIMA JÚNIOR, Advogada: Dra. SÍLVIA PÉROLA TEIXEIRA COSTA, Advogado: Dr. ANDERSON DE OLIVEIRA CRUZ, Advogado: Dr. WILLIAM DE OLIVEIRA CRUZ, Advogada: Dra. MARIAH COSTA DOS SANTOS, Embargado(a): OI S.A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), Advogado: Dr. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL, Advogado: Dr. MARCUS AURÉLIO DE ALMEIDA BARROS, Advogado: Dr. ROBERTO CALDAS ALVIM DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. ROSELINE RABELO DE JESUS MORAIS, Advogado: Dr. FLAVIO AGUIAR BARRETO, Advogado: Dr. LUANA MOEMA ARAUJO SANTOS, Advogado: Dr. GLORIA ROBERTA SANTOS MOURA MENEZES, REDE CONECTA SERVIÇOS DE REDE S.A, Advogado: Dr. YAN ALVAIA PINHO COSTA, Advogado: Dr. GUSTAVO ALMEIDA MARINHO, Advogado: Dr. MARLOS MOURA LOBO MOREIRA, Advogado: Dr. RAFAEL SANTANA MARSCHKE, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1001921-30.2015.5.02.0467 da 2ª Região**, Agravante(s): ENTERPRISE SERVICES BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, Advogado: Dr. DANIEL DOMINGUES CHIODE, Agravado(s): SILVIO ROBERTO CHAVES, Advogado: Dr. ROODNEY ROBERTO DE ALMEIDA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 101206-43.2019.5.01.0065 da 1ª Região**, Agravante(s): GERUZA MARIA CAMPOS PEDROZA DE SOUZA E OUTRO, Advogada: Dra. SHARA MARIA DA SILVA CHAMORRO, Agravado(s): PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. FÁBIO GOMES DE FREITAS BASTOS, Advogado: Dr. THIAGO DE OLIVEIRA FARIA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 98100-49.2007.5.02.0006 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. ARMINDO BAPTISTA MACHADO, Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ, Advogado: Dr. WAGNER PINTO DE CAMARGO, Agravado(s): RITA MARIA VENTURA, Advogada: Dra. CARLA REGINA SANTI, Advogada: Dra. JULIANA DE FREITAS MANZATO, Advogado: Dr. ANTÔNIO SQUILLACI, Advogado: Dr. DEJAIR PASSERINE DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 24597-29.2020.5.24.0005 da 24ª Região**, Agravante(s): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., Advogado: Dr. MARCELO ASSIS RIBEIRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Agravado(s): JOSE AFONSO DOS SANTOS JUNIOR, Advogado: Dr. DIEGO DOS



SANTOS PEREIRA, Advogado: Dr. RAFAEL WILMAR DAURIA MARTINS RIBEIRO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 20750-45.2019.5.04.0123 da 4ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, Advogada: Dra. TISSIANE RODRIGUES ACOSTA, Advogado: Dr. LEANDRO MARQUES COELHO, Agravado(s): BIANCA ROSCHILDT PINTO, Advogado: Dr. SÉRGIO RENATO BATISTA MARTINS, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 20660-40.2019.5.04.0025 da 4ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D E OUTRA, Advogado: Dr. RODRIGO SOARES CARVALHO, Advogado: Dr. RAFAEL NARITA DE BARROS NUNES, Advogada: Dra. JOARA CHRISTINA BALCZAREK MUCELIN TROIS, Advogado: Dr. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA, Advogada: Dra. DENISE PIRES FINCATO, Advogada: Dra. ANA LUIZA SALOMÉ LOURENCETTI, SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO, Advogado: Dr. MAURO DE AZEVEDO MENEZES, Advogado: Dr. LÚCIO FERNANDES FURTADO, Advogado: Dr. DYRCEU COSTA DIAS ANDRIOTTI, Advogada: Dra. CECÍLIA DE ARAÚJO COSTA, Advogado: Dr. ANDRÉ LUIS SOARES ABREU, Agravado(s): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUCESSOR DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARTICIPAÇÕES-CEEE-PAR), Procurador: Dr. Tanus Salim, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 20036-33.2019.5.04.0205 da 4ª Região**, Agravante(s): GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A., Advogado: Dr. MARCELO VIEIRA PAPALEO, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS TORRES FURTADO, Advogado: Dr. CAROLINE SANTOS DA MOTTA, Advogada: Dra. ELISA BOEIRA RECH, Advogado: Dr. GUNNAR ZIBETTI FAGUNDES, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. FREDERICO AZAMBUJA LACERDA, Advogado: Dr. IVAN CARLOS DE ALMEIDA, CARINA ORTIZ, Advogada: Dra. MICHELLE MEOTTI TENTARDINI, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 10713-30.2020.5.03.0097 da 3ª Região**, Agravante(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. LUCIANO BENIGNO CESCO, Agravado(s): SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE IPATINGA E REGIÃO/MG, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO, Advogado: Dr. HUMBERTO MARCIAL FONSECA, Advogado: Dr. NASSER AHMAD ALLAN, Advogado: Dr. CARINA PESCAROLO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 456-22.2020.5.14.0005 da 14ª Região**, Agravante(s): CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, Advogado: Dr. ALEX JESUS AUGUSTO FILHO, Advogado: Dr. RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH, Advogado: Dr. DANIEL NASCIMENTO GOMES, Advogado: Dr. MUDROVITSCH ADVOGADOS, Agravado(s): CARLOS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. FABRÍCIO MATOS DA COSTA, Advogado: Dr. JOSE VALTER NUNES JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 393-85.2020.5.14.0008 da 14ª Região**, Agravante(s): CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, Advogado: Dr. RODRIGO DE



BITTENCOURT MUDROVITSCH, Advogado: Dr. DANIEL NASCIMENTO GOMES, Advogado: Dr. MUDROVITSCH ADVOGADOS, Advogado: Dr. RITA DE CASSIA ANCELMO BUENO, Agravado(s): DIEGO RODRIGUES, Advogada: Dra. MARIA CLARA DO CARMO GÓES, Advogado: Dr. ELISANGELA CANDIDA RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 392-12.2020.5.14.0005 da 14ª Região**, Agravante(s): CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, Advogado: Dr. FELIPE NOBREGA ROCHA, Advogado: Dr. ALEX JESUS AUGUSTO FILHO, Advogado: Dr. RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH, Advogado: Dr. DANIEL NASCIMENTO GOMES, Advogado: Dr. MUDROVITSCH ADVOGADOS, Agravado(s): DIEUSEUL TILUS, Advogado: Dr. MÁRCIA APARECIDA DE MELLO ARTUSO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 364-53.2020.5.14.0002 da 14ª Região**, Agravante(s): CONSÓRCIO SANTO ANTÔNIO CIVIL, Advogado: Dr. ALEX JESUS AUGUSTO FILHO, Advogado: Dr. RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH, Advogado: Dr. DANIEL NASCIMENTO GOMES, Advogado: Dr. MUDROVITSCH ADVOGADOS, Agravado(s): CLEUCIMAR NOBRE DOS SANTOS, Advogada: Dra. MARIA CLARA DO CARMO GÓES, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 675-51.2012.5.03.0060 da 3ª Região**, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Dr. MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO, Advogado: Dr. MARCIANO GUIMARÃES, Advogada: Dra. MARINA DE MELO COSTA MARQUES, Agravado(s): FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA, Advogada: Dra. DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM, MARIA DO AMPARO FERREIRA DIAS, Advogado: Dr. JÚLIO MAGALHÃES PIRES DUARTE, Advogado: Dr. HAROLDO EVANGELISTA DIONÍSIO, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 783-53.2022.5.23.0002 da 23ª Região**, EMBARGANTE: LAYZE LUCY LOURENCO FERREIRA DE ALMEIDA, Advogada: Dra. GABRIELA FRANCIOSI, Advogada: Dra. ANGELICA TAYSE PICCOLI, Advogado: Dr. JEAN CARLOS BORGES VIEIRA, Advogada: Dra. LUCIANE LILIAN DAL SANTO, EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 100640-59.2020.5.01.0421 da 1ª Região**, AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA, Advogada: Dra. BARBARA GOMES NAVARRO PONTES, Advogado: Dr. BRUNO GOMES NAVARRO PONTES, Advogado: Dr. THIAGO BORGES RIBEIRO FERNANDEZ, AGRAVADO: WASHINGTON DOMINGOS PINHEIRO, Advogada: Dra. LARA MACHADO LUEDEMANN, Advogado: Dr. MURILO CEZAR REIS BAPTISTA, Advogada: Dra. MAIARA LEHER, Relator: Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: EDCiv-AIRR - 2065-10.2022.5.07.0023 da 7ª Região**, EMBARGANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, EMBARGADO: NACELIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 2087-68.2022.5.07.0023 da 7ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, AGRAVADO: OLAVO LIMA DOS SANTOS, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro



Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 2086-83.2022.5.07.0023 da 7ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE MORADA NOVA, AGRAVADO: OSIAS PEREIRA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. PAULO FRANCO ROCHA DE LIMA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 542-30.2021.5.05.0612 da 5ª Região**, AGRAVANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA, Advogado: Dr. MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA, AGRAVADO: FABIO BARBOSA SOARES, Advogado: Dr. DANIEL CHARLES FERREIRA DE ALMEIDA, COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO OESTE DA BAHIA - COOTRASEOBA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: ARR - 10973-89.2017.5.03.0137 da 3ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): GRABER SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA, Advogado: Dr. LÚCIO SÉRGIO DE LAS CASAS JÚNIOR, Agravado(s) e Recorrido(s): ADRIANO EDUARDO QUINTAO, Advogado: Dr. MÁRCIA REGINA CORREA MAGALHÃES, Advogado: Dr. GABRIELA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RRag - 1000567-77.2016.5.02.0032 da 2ª Região**, Agravante(s), Agravado(a) e Recorrido(s): CENTER NORTE S.A. CONSTRUÇÃO EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, Advogado: Dr. HERALDO JUBILUT JUNIOR, Agravante(s), Agravado(a)(s) e Recorrente(s): LUIZ CARLOS VALVERDE, Advogado: Dr. SANDRO SIMÕES MELONI, Advogado: Dr. LEANDRO MELONI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 11611-07.2015.5.01.0022 da 1ª Região**, Recorrente(s): CARLOS EDUARDO TORRES ANDRADE, Advogada: Dra. LUCIANA SANCHES COSSÃO, Recorrido(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. GEORGINA PEDROSA DA COSTA, Advogada: Dra. BÁRBARA GOMES NAVARRO PONTES, Advogado: Dr. ANTÔNIO MARCOS MORAES RIBEIRO, Advogado: Dr. JOÃO BOSCO NOGUEIRA MENDES, Advogado: Dr. RODRIGO MOREIRA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 11189-15.2022.5.03.0092 da 3ª Região**, Recorrente(s): LUCELIA FERRI DAMBROS, Advogado: Dr. ERICK MACHADO BATISTA, Recorrido(s): TAM LINHAS AÉREAS S.A., Advogado: Dr. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 1183-09.2018.5.12.0004 da 12ª Região**, Recorrente(s): LOURIVAL SIEDSCHLAG FILHO, Advogado: Dr. TATIANA MARA GODRY, Advogado: Dr. FABIANO AYRES D AVILA, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MARINA CARVALHO D AMICO PEDRIALI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 210-22.2022.5.13.0025 da 13ª Região**, Recorrente(s): FELIPE AUGUSTO TRAJANO GOMES, Advogado: Dr. ROBERTO FERNANDO DE AMORIM JÚNIOR, Advogado: Dr. THYBERIO LUIS DE QUEIROZ SANTIAGO, Recorrido(s): AMBEV S.A., Advogado: Dr. DANIEL SEBADELHE ARANHA, TRANSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Dr. LANDSBERG FAMENTO DO NASCIMENTO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 11449-65.2021.5.15.0069 da 15ª Região**,



Agravante(s): MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA., Advogado: Dr. NILTON DA SILVA CORREIA, Advogada: Dra. TIALA SORAIA DE FARIAS CARVALHO, Agravado(s): NAURO LOURENCO DOMINGUES, Advogado: Dr. ELSON KLEBER CARRAVIERI, Advogado: Dr. PEDRO HENRIQUE MARTINELLI DE FREITAS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 11387-83.2018.5.15.0116 da 15ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS, Advogado: Dr. MARCELO OLIVEIRA ROCHA, Advogada: Dra. LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS, Agravado(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogada: Dra. ALINE ROSSIGALI DO PRADO LOPRETO, FELIPE VIEIRA ARAGAO, Advogado: Dr. LUIZ ALBERTO STEFANI GALVÃO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RR - 11024-79.2020.5.15.0099 da 15ª Região**, Agravante(s): AMBEV S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. GERALDO CAMPELO DA FONSECA FILHO, Agravado(s): MAIKY CHINCOWITZ FERREIRA, Advogado: Dr. HUGO OLIVEIRA HORTA BARBOSA, Advogado: Dr. FÚLVIO FERNANDES FURTADO, RJ SOLUÇÕES EM TRADE E PESSOAS EIRELI, Advogado: Dr. DIANA DE SOUZA GUEDES DE ASSIS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 10081-10.2019.5.03.0171 da 3ª Região**, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Dr. NILTON CORREIA, Advogado: Dr. MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO, Advogado: Dr. MARCIANO GUIMARÃES, Advogada: Dra. JOANA ANGÉLICA MENDES RODRIGUES, Advogada: Dra. LUÍZA CAROLINE FERNANDES DE CASTRO, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DO OURO, PEDRAS PRECIOSAS E EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONTRATADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS ESSENCIAIS À ATIVIDADES DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE ITABIRA E REGIÃO, Advogado: Dr. HENRIQUE NERY DE OLIVEIRA SOUZA, Advogado: Dr. DAFNE BRAGA LINHARES ANDRADE, Advogado: Dr. ADRIANO JOSAFÁ DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 920-40.2018.5.09.0010 da 9ª Região**, Agravante(s) e Agravado (s): DE MILLUS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Advogado: Dr. MAURÍCIO MICHELS CORTEZ, Advogado: Dr. ANDRE LUIS BRANDAO GATTI, Advogado: Dr. ANA CRISTINA PISANI SANTOS, ELIANA DA SILVA GARRIDO, Advogado: Dr. ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO, Advogado: Dr. SANDRO LUNARD NICOLADELI, Advogada: Dra. ERYKA FARIAS DE NEGRI, Advogado: Dr. ALMIR ANTONIO FABRÍCIO DE CARVALHO, Advogado: Dr. LUCAS DANIEL VELASCO DA SILVA, Advogado: Dr. RENATO RIBEIRO DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ANDRÉ FRANCO DE OLIVEIRA PASSOS, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: AIRR - 21348-98.2016.5.04.0027 da 4ª Região**, Agravante(s): ASSOCIACAO DOS GESTORES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL AGECEF/RS, Advogada: Dra. SÍLVIA LOPES BURMEISTER, Advogado: Dr. THIAGO D'ÁVILA MELO FERNANDES, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. YURI GROSSI MAGADAN, Advogado: Dr. TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, Advogada: Dra. BIANCA ZOEHLER BAUMGART CRESTANI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RR - 991-36.2018.5.09.0012 da 9ª Região**, Recorrente(s):



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CURITIBA E REGIÃO, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Advogado: Dr. NASSER AHMAD ALLAN, Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. TOBIAS DE MACEDO, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. Observação 1: o Dr. TOBIAS DE MACEDO, patrono da parte BANCO BRADESCO S.A., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: Ag-AIRR - 365-71.2021.5.06.0181 da 6ª Região**, AGRAVANTE: AMBEV S.A., Advogado: Dr. GERALDO CAMPELO DA FONSECA FILHO, Advogada: Dra. IARA JANAINA DO VALE BARBOSA, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, AGRAVADO: HIONEL FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. JOAO GALAMBA PINHEIRO, Advogado: Dr. BRUNO FELIX CAVALCANTI, Relator: Ex.mo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 10998-63.2021.5.15.0126 da 15ª Região**, Agravante(s): VIBRA ENERGIA S.A., Advogado: Dr. BRUNO DE MEDEIROS LOPES TOCANTINS, Agravado(s): LDM MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL FALIDO LTDA, SILIOMAR PEDROSA FERREIRA, Advogado: Dr. JOÃO ANTÔNIO FACCIOLI, Advogado: Dr. DEBORA LINO BORGES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 1001024-66.2019.5.02.0077 da 2ª Região**, Embargante: PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., Advogado: Dr. DOMINGOS ANTÔNIO FORTUNATO NETTO, Advogado: Dr. CLÉBER VENDITTI DA SILVA, Embargado(a): GUILHERME MARQUES MARTINS, Advogado: Dr. LUIZ LEONARDO DE SABOYA ALFONSO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 11729-97.2016.5.03.0181 da 3ª Região**, Agravante(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA., Advogada: Dra. ANA PAULA PAIVA DE MESQUITA BARROS, Advogada: Dra. MÁRCIA REGINA POZELLI, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Agravado(s): JACKSON KENEDY VERISSIMO DA PAIXAO, Advogado: Dr. ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RRAg - 1001830-24.2017.5.02.0384 da 2ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): VERA LUCIA DUARTE, Advogado: Dr. FABYO LUIZ ASSUNÇÃO, Agravado(s) e Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. CLÉBER PINHEIRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: RRAg - 11308-49.2019.5.03.0037 da 3ª Região**, Agravante(s) e Recorrente(s): DULCINEIA APARECIDA DA SILVA FAVERO, Advogado: Dr. JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. LAURA MENDONCA DE REZENDE RODRIGUES, Agravado(s) e Recorrido(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, BRADESCO SAÚDE S.A., Advogado: Dr. EULER DE MOURA SOARES FILHO, Advogado: Dr. ROSALIA MARIA LIMA SOARES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: EDCiv-Ag-ARR - 1000228-87.2016.5.02.0301 da 2ª Região**, Embargante: BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. PAULO CÉSAR TEIXEIRA FILHO, Advogado: Dr. ALCIONE CAVALCANTE FILHO, Advogado: Dr. THIAGO BORGES RIBEIRO FERNÁNDEZ, Embargado(a): LUCIANA MARIA PIERONI ISNARD, Advogada: Dra. ANA MARIA FLORESTA LIMA, Advogado: Dr. ROGÉRIO FERREIRA BORGES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento



virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 10118-64.2022.5.15.0020 da 15ª Região**, Embargante: BANCO ORIGINAL S.A. E OUTRO, Advogada: Dra. VANESSA DUMONT BONFIM SANTOS, Embargado(a): OCTAVIO IUAN CAVALHEIRO, Advogado: Dr. JOÃO PAULO ANJOS DE SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 1253-84.2010.5.05.0009 da 5ª Região**, Embargante: PAULO CESAR CARVALHO DA SILVA, Advogado: Dr. JOSÉ FERNANDO GIRARDI, Embargado(a): AMBEV S.A., Advogado: Dr. GERALDO CAMPELO DA FONSECA FILHO, CONSEIL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA., FRATELLI VITA BEBIDAS S.A., GILMAR SOUZA ANDRADE SANTANA, Advogado: Dr. JOÃO LOPES DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. JÚLIO TÁCIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: EDCiv-Ag-EDCiv-AIRR - 1120-64.2018.5.17.0191 da 17ª Região**, Embargante: CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MG-050 S.A., Advogado: Dr. RODRIGO SEIZO TAKANO, Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA, Embargado(a): AMARO JOSE DOS SANTOS, Advogado: Dr. VICTOR COSTA GIUBERTI, DISA - DESTILARIA ITAÚNAS S.A., Advogado: Dr. IVAIR XIMENES LOPES, Advogada: Dra. GABRIELLA DOMINGUES DOS SANTOS, INFISA - INFINITY ITAÚNAS AGRÍCOLA S.A., Advogada: Dra. LUCIANA SANT'ANNA HAUEISEN, Advogado: Dr. CEZAR AUGUSTO FERREIRA NOGUEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 1002123-51.2017.5.02.0074 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ, Advogado: Dr. SÉRGIO OLIVEIRA DA CUNHA, Advogada: Dra. CARLA FERNANDA DUARTE ALVES, Advogado: Dr. IVAN CARLOS DE ALMEIDA, Advogado: Dr. MARIA APARECIDA ALVES, Advogado: Dr. CLAUDIA PEREIRA DIAS, Advogado: Dr. VERONICA SARTORI CAETANO, Agravado(s): JAQUELINE FERMIANO NATAL, Advogado: Dr. ÊNIO BIANCO, Advogado: Dr. FELIPE LISBOA TEIXEIRA DE JESUS, Advogada: Dra. DAFNER TIAGO BELEJ PRADO, KONECTA BRAZIL OUTSOURCING LTDA., Advogado: Dr. ANTÔNIO RODRIGO SANT'ANA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 1001248-05.2018.5.02.0088 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Agravado(s): MARCOS NAGAHAMA, Advogado: Dr. CARLOS HENRIQUE BEVILACQUA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 136900-57.2004.5.05.0463 da 5ª Região**, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. ALAN CONRADO DE ALMEIDA, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. ROBSON BARRETO FEDULO, Advogada: Dra. PRISCILLA GONÇALVES SOUSA NUNES, Agravado(s): SINDICATO DOS BANCARIOS DE ITABUNA E REGIAO, Advogado: Dr. ARNON NONATO MARQUES, Advogada: Dra. MARTA MARIA ARAÚJO DA SILVA, Advogado: Dr. JOSÉ EYMARD LOGUERCIO, Advogada: Dra. ROSIMÉIA LINS MAGALHÃES NONATO MARQUES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 101056-32.2018.5.01.0054 da 1ª Região**, Agravante(s): PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., Advogado: Dr. CRISTIANO DE LIMA BARRETO DIAS, Advogado: Dr. RODRIGO SILVA FERRAZ DOS PASSOS, Agravado(s): FABIO CALINA SANTOS, Advogado: Dr. RENATO DE ANDRADE GOMES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o



processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 21607-98.2017.5.04.0014 da 4ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ, Advogada: Dra. GABRIELA CARR, Agravado(s): CARLOS ALEXANDER AZEREDO, Advogado: Dr. CÉSAR PEREIRA, RAMOS & SILVA SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA., Advogado: Dr. KELLY CRISTINE DA SILVA RAMOS PÁDUA, Advogada: Dra. MAYARA POLETTI PERAL, Advogado: Dr. RENATA ARAGAO DA SILVA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 21033-12.2017.5.04.0811 da 4ª Região**, Agravante(s): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA., Advogado: Dr. BENÔNI CANELLAS ROSSI, Agravado(s): LUCIANO INOCENTE VELEDA, Advogado: Dr. ALLAN EDISON MORENO FONSECA, Advogado: Dr. YURI VONTOBEL FONSECA, Advogado: Dr. IVAN VONTOBEL FONSECA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 20901-37.2018.5.04.0352 da 4ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ, Advogado: Dr. FABRICIO ZIR BOTHOME, Agravado(s): ANDRELAINÉ MENDONÇA DE SOUZA, Advogado: Dr. MIRSON MANSUR GUEDES, Advogado: Dr. AIRTON LUÍS NESELLO, Advogado: Dr. VICENTE MALFATTI, Advogado: Dr. ELIAS ANTONIO GARBIN, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 20442-73.2018.5.04.0016 da 4ª Região**, Agravante(s): GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A., Advogada: Dra. TANISE LOPES FURTADO, Advogado: Dr. MARCELO VIEIRA PAPALEO, Advogado: Dr. BRUNO SARMENTO CANTISANI, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS TORRES FURTADO, Advogado: Dr. TAIS LOPES FURTADO DO AMARAL, Advogada: Dra. ELISA BOEIRA RECH, Advogado: Dr. GUNNAR ZIBETTI FAGUNDES, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. FREDERICO AZAMBUJA LACERDA, RICARDO LEOCENIR DOMINGUES MEDEIROS, Advogada: Dra. MICHELLE MEOTTI TENTARDINI, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 20100-27.2004.5.02.0463 da 2ª Região**, Agravante(s): OSWALDO DESTITO JÚNIOR, Advogada: Dra. ERYKA FARIAS DE NEGRI, Advogado: Dr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, Agravado(s): VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., Advogado: Dr. GERALDO BARALDI JÚNIOR, Advogado: Dr. ANTÔNIO CARLOS VIANNA DE BARROS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 16069-84.2018.5.16.0009 da 16ª Região**, Agravante(s): EDIVALDO DA COSTA SILVA, Advogado: Dr. EDSON PEREIRA DE SA, Advogado: Dr. RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA NETO, Agravado(s): F. C. OLIVEIRA & CIA. LTDA, Advogado: Dr. NELSON DE ALENCAR JÚNIOR, Advogado: Dr. GABRIEL AHID COSTA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 11336-37.2021.5.18.0002 da 18ª Região**, Agravante(s): ANIDIANE DOS SANTOS SOUZA, Advogada: Dra. MÔNICA REBANE MARINS, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. JUSCELINO MALTA LAUDARES, Advogado: Dr. RODRIGO DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE, GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., Advogado: Dr. MANUEL LUIS DA ROCHA NETO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual,



conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10525-70.2022.5.15.0020 da 15ª Região**, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogado: Dr. RAFAEL VILELA BORGES, Agravado(s): RENATA VEIGA PESSOA SIQUEIRA, Advogado: Dr. DIOGO NUNES SIQUEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10485-34.2020.5.03.0007 da 3ª Região**, Agravante(s): HOUER CONSULTORIA E CONCESSOES LTDA, Advogado: Dr. LUIZ GUILHERME DE MELO BORGES, Agravado(s): RAIANE VIANA DE OLIVEIRA DA SILVA, Advogado: Dr. LEONARDO DE OLIVEIRA NUNES, Advogado: Dr. TATIELE SABRINA SILVA, Advogado: Dr. ANA CAROLINA RODRIGUES ESTEVES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10365-81.2015.5.15.0152 da 15ª Região**, Agravante(s): BELGO BEKAERT ARAMES LTDA., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. REGIANE MARIANI GONZAGA FRANCO, Advogado: Dr. DEBORA KARINA SAITO SPOLIDORO, Advogado: Dr. FERNANDA GABRIELA SPOSITO, Agravado(s): RENATO TREVISAN BEFFA, Advogada: Dra. MARIA MADALENA TÁVORA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10102-39.2021.5.03.0163 da 3ª Região**, Agravante(s): EVA EFIGENIA DE OLIVEIRA E OUTRAS, Advogado: Dr. ALEXANDRE MATZENBACHER, Advogado: Dr. ALEXANDRE SCHWARZ, Agravado(s): VALE S.A., Advogado: Dr. NILTON CORREIA, Advogado: Dr. MICHEL PIRES PIMENTA COUTINHO, Advogado: Dr. CUSTODIO LEANDRO DE BARROS, Advogado: Dr. FERNANDO HENRIQUE SILVA DE QUEIROZ, Advogado: Dr. AGOSTINHO SOARES FERREIRA JÚNIOR, Advogado: Dr. THIAGO DE CASTRO ZOCCATO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 10063-31.2019.5.03.0060 da 3ª Região**, Agravante(s): VALE S.A., Advogado: Dr. NILTON CORREIA, Advogada: Dra. FERNANDA MARTINS SOUZA, Advogada: Dra. MARINA MARTINS DA COSTA, Agravado(s): SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DE FERRO E METAIS BÁSICOS DO OURO, PEDRAS PRECIOSAS E EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONTRATADAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E GERAIS ESSENCIAIS À ATIVIDADES DA INDÚSTRIA DA EXTRAÇÃO DO FERRO E METAIS BÁSICOS DE ITABIRA E REGIÃO, Advogado: Dr. HENRIQUE NERY DE OLIVEIRA SOUZA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1510-85.2017.5.09.0322 da 9ª Região**, Agravante(s): UNIMED PARANAGUÁ - COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS, Advogada: Dra. DORA MARIA SCHULLER, Advogado: Dr. JOSÉ ANTÔNIO SCHÜLLER DA CRUZ, Advogado: Dr. NATALY NORONHA DE LIMA ROSA, Advogada: Dra. THASSYA ANDRESSA PRADO, Agravado(s): HOSPITAL PARANAGUÁ S.A., MARCIO HENRIQUE GROSS DGINKEL, Advogado: Dr. CRISTIANE APARECIDA STOEBERL, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-EDCiv-RRAg - 1465-74.2015.5.02.0022 da 2ª Região**, Agravante(s): WALTER VIEGAS, Advogado: Dr. APARECIDO RODRIGUES, Agravado(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogada: Dra. RENATA MOUTA PEREIRA PINHEIRO, Advogado: Dr. ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-EDCiv-RRAg - 1302-45.2017.5.17.0010 da 17ª Região**, Agravante(s):



BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. RITA ALCYONE PINTO SOARES, Advogado: Dr. EULER DE MOURA SOARES FILHO, Agravado(s): MARCOS ALEXANDRE NUNES DA SILVA, Advogado: Dr. WESLEY PEREIRA FRAGA, Advogada: Dra. ANA PAULA COLNAGO FRAGA, Advogado: Dr. WEBER JOB PEREIRA FRAGA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1026-44.2019.5.10.0008 da 10ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Advogado: Dr. KATY MARA CÂMARA COTA DE LIMA, Advogado: Dr. DIANA MARQUES DE LIMA, Agravado(s): FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES - FENTECT, Advogado: Dr. ALEXANDRE SIMÕES LINDOSO, Advogado: Dr. EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1020-50.2021.5.07.0008 da 7ª Região**, Agravante(s): HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., Advogado: Dr. RONALDO FERREIRA TOLENTINO, Advogado: Dr. FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA SEVERIANO, Advogado: Dr. JORDANA DE FREITAS VIDAL, Advogado: Dr. RODRIGO PINHEIRO FERNANDES, Advogada: Dra. NADINE TUANE HENN, Advogado: Dr. IAGO MORAIS DE OLIVEIRA MOURA, Agravado(s): RAFHAEL MELO ANDRADE, Advogada: Dra. ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Advogado: Dr. ARNALDO CARNEIRO MAPURUNGA FILHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-EDCiv-RR - 717-08.2019.5.10.0013 da 10ª Região**, Agravante(s): FABIO SANTOS PEREIRA SILVA, Advogado: Dr. MAURÍCIO DE FIGUEIREDO CORRÊA DA VEIGA, Advogado: Dr. ROGÉRIO FERREIRA BORGES, Agravado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogada: Dra. KEILA DE MEDEIROS DUARTE, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 532-64.2023.5.05.0531 da 5ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. ARIANA FREIRE PINHO, Agravado(s): MS SERVICOS DE CONSTRUÇOES, PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, Advogado: Dr. GISELE LUCIANA VILELA, PEDRO LUCAS PEGO ALVES, Advogado: Dr. DANIEL SALUME SILVA, Advogado: Dr. ARTHUR GAMAS DE OLIVEIRA, PROPULSAO SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICAO, CORTE E RELIGACAO DE ENERGIA ELETRICA, AGUA E GAS LTDA, Advogado: Dr. GISELE LUCIANA VILELA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 498-36.2022.5.13.0003 da 13ª Região**, Agravante(s): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., Advogado: Dr. GISALDO DO NASCIMENTO PEREIRA, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Advogada: Dra. SUELYN FERNANDA ROCKENBACH PFEIFER, Agravado(s): JOSE MARCONDE FERNANDES MARQUES, Advogado: Dr. MARCO ANTONIO DE CERQUEIRA ALMEIDA FILHO, Advogado: Dr. AUGUSTO NASSER BORGES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 480-93.2022.5.20.0011 da 20ª Região**, Agravante(s): MOSAIC POTASSIO MINERACAO LTDA, Advogado: Dr. NILTON DA SILVA CORREIA, Advogada: Dra. TIALA SORAIA DE FARIAS GARCIA, Agravado(s): BRENO SILVA VIANA, Advogado: Dr. EDUARDO DA SILVA RODRIGUES, Advogado: Dr. MARCOS AZEVEDO VIANA JUNIOR, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua



exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 448-46.2019.5.09.0643 da 9ª Região**, Agravante(s): BANCO BRADESCO S.A., Advogado: Dr. FÁBIO FREITAS MINARDI, Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Agravado(s): ADILSON JEAN DE FREITAS TEIXEIRA, Advogado: Dr. LUCAS ARAUJO ANGHINONI, MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA., Advogado: Dr. ANA LETÍCIA MAIER DE LIMA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 434-17.2021.5.05.0251 da 5ª Região**, Agravante(s): EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A., Advogado: Dr. MOZART VICTOR RUSSOMANO NETO, Agravado(s): LUIZ CEZAR CUNHA GONZAGA, Advogado: Dr. ROBÉRIO ARAÚJO MOTA, Advogado: Dr. EDUARDO PEREIRA GUERRA ALVES, Advogado: Dr. ROMULO OLIVEIRA MOTA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 311-62.2021.5.12.0012 da 12ª Região**, Agravante(s): BANCO DO BRASIL S.A., Advogada: Dra. ANDRESSA MARIA ZANONA, Advogado: Dr. LUIZ CARLOS CHAVES SIQUEIRA, Advogado: Dr. MARCELO SALVI, Agravado(s): FATIMA MARTINS BUGANCA ZAGO, Advogado: Dr. LUCIANE LILIAN DAL SANTO, Advogada: Dra. ANGÉLICA TAYSE PICCOLI, Advogado: Dr. JEAN CARLOS BORGES VIEIRA, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-RRAg - 285-49.2020.5.10.0014 da 10ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. OSMAR PAIXÃO CÔRTEZ, Agravado(s): WILLIAM GULART OLIVEIRA, Advogado: Dr. LEONARDO HENRIQUE MACHADO DO NASCIMENTO, Advogado: Dr. FLAVIA ROBERTA GUIMARAES PIRES, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-EDCiv-RRAg - 199-61.2021.5.07.0003 da 7ª Região**, Agravante(s): MARÉ ALTA DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA., Advogado: Dr. EDUARDO TIRAPANI TAVARES DE SOUZA, Advogado: Dr. PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT NETO, Agravado(s): FRANCISCO DE OLIVEIRA BRAZIL, Advogado: Dr. ULISSES RIEDEL DE RESENDE, Advogado: Dr. JOÃO RODRIGO MORAES TEOBALDO DE AZEVEDO, Advogado: Dr. VITOR LEANDRO DE OLIVEIRA, Advogada: Dra. ISABELLA CORDEIRO DA COSTA, Advogada: Dra. STEVIA JULIA ANGELIN MEDEIROS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 1001260-11.2021.5.02.0089 da 2ª Região**, Agravante(s): BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Advogado: Dr. EDUARDO FORNAZARI ALENCAR, Advogado: Dr. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ, Agravado(s): CLAUDETE APARECIDA ORMANJI DOS REIS, Advogado: Dr. AFRÂNIO MOREIRA DIAS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-ARR - 1000598-10.2017.5.02.0373 da 2ª Região**, Agravante(s): SOLDI PROMOTORA DE VENDAS LTDA E OUTRO, Advogado: Dr. ALFONSO DE BELLIS, Advogada: Dra. JOICE DE SOUZA GRASS, Agravado(s): ANDERSON LUIZ DOS SANTOS, Advogado: Dr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA, Advogada: Dra. GIANE MIRANDA RODRIGUES DA SILVA, BANCO BRADESCO S.A. E OUTRO, Advogado: Dr. FÁBIO CABRAL SILVA DE OLIVEIRA MONTEIRO, BANCO DO BRASIL S.A., Advogado: Dr. MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS, Advogado: Dr. FERNANDO BRITO DE ALMEIDA JUNIOR, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Advogado: Dr. RICARDO SANTOS, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-EDCiv-RRAg -**



**1650-78.2017.5.17.0005 da 17ª Região**, Agravante(s): FADEL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., Advogado: Dr. FERNANDO MELO CARNEIRO, Agravado(s): AMBEV S.A., Advogado: Dr. RAFAEL SGANZERLA DURAND, NAHIM DA CRUZ VIEIRA, Advogado: Dr. RAPHAEL DA SILVA CORDEIRO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. Observação 1: o Dr. FERNANDO MELO CARNEIRO, patrono da parte FADEL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA., participou da sessão virtual nos termos do § 2º-A do art. 134 do RITST. **Processo: EDCiv-Ag-AIRR - 65-07.2021.5.05.0612 da 5ª Região**, EMBARGANTE: MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA, Advogado: Dr. MAGNO ISRAEL MIRANDA SILVA, EMBARGADO: EDNA RAMOS SANTOS, Advogado: Dr. RAPHAEL PINHEIRO CARDOSO, Advogado: Dr. RODRIGO FAUSTINO DE SOUSA, COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVICOS DO OESTE DA BAHIA - COOTRASEOBA, CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. **Processo: Ag-AIRR - 20361-98.2021.5.04.0702 da 4ª Região**, AGRAVANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH, Advogado: Dr. SAMUEL MAGALHAES PAIVA, Advogada: Dra. CAMILA MARTINS DE MELO, Advogado: Dr. CLAUDIO MALDANER BULAWSKI, Advogada: Dra. ANGELICA PREVEDELLO SARZI, Advogado: Dr. BRUNO TEIXEIRA, Advogada: Dra. AMANDA HEBERLE REIS, Advogada: Dra. TISSIANE RODRIGUES ACOSTA, AGRAVADO: JOZIMARA SILVEIRA GOMES, Advogado: Dr. LEONIDAS COLLA, Advogada: Dra. FERNANDA DE OLIVEIRA LIVI, Advogado: Dr. CEZAR CORREA RAMOS, Advogado: Dr. MANOEL FERMINO DA SILVEIRA SKREBSKY, Relator: Ex.mo Ministro José Roberto Freire Pimenta, Decisão: retirar o processo de pauta, ante sua exclusão da modalidade de julgamento virtual, conforme art. 134, § 5º, RITST. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Ex.mo Ministro Mauricio Jose Godinho Delgado e por mim subscrita. Brasília, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MAURICIO GODINHO DELGADO  
Presidente da Turma